



Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.539

Biblioteca Pública Arthur Vianna

DIÁRIO OFICIAL

Belém, Terça-feira,
02 de setembro de 1997

NESTA EDIÇÃO

2 cadernos / 24 páginas
12 páginas eletrônicas
12 páginas convencionais

0033

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



IMPORTANTE

Licença

A Madeireira Excelsior Ltda. recebeu licença da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente para trabalho com madeira em tora em Altamira. A licença é válida até agosto do ano que vem.

(Caderno 2. Pág. 5)

Acórdãos

O TRT - 8ª Região - divulga a Relação 034/97 da 1ª Turma, com 53 Acórdãos. A Relação 041/97, da 3ª Turma, tem 8 Acórdãos julgados

(Caderno 2. Pág. 6 a 8)

Editais

O Edital 003/97 do Cartório da 77ª Zona Eleitoral do TRE traz a relação dos 247 eleitores que tiveram os pedidos de inscrição e transferência de domicílio eleitoral deferidos.

(Caderno 1. Pág. 10, 11).



Imprensa Oficial do Estado

<http://www.prodepa.gov.br/ioe>

Convênios para sinalização de estradas em obras



A Secretaria de Transportes e o Departamento de Trânsito assinam os Convênios de Cooperação 38/97 e 39/97 que envolvem mais de R\$ 270 mil para que sejam executados ser-

viços de sinalização de estradas que estão sendo recuperadas. O Detran fará a sinalização gráfica da PA-136, trecho Castanhal/Curuçá/Abade, com custo de R\$ 159,5 mil. O Departamento também sinalizará o

trecho Marapanim/Marudá, na PA-318 com 38 km de extensão, obra avaliada em R\$ 117,9 mil. Os dois convênios têm prazo de finalização até dezembro deste ano.

(Caderno 2. Pág. 5, 6)

Sai resultado de licitação para reparos na BR-158

A Concorrência 003/97 da Secretaria de Transportes foi homologada favor da empresa Semenge S/A Engenharia e Empreendimentos, que irá executar as obras de melhoria e pavimentação em três

lotes da BR-158. São reparos em 128 quilômetros do trecho Santana do Araguaia/Divisa PA-MT, sob jurisdição do 6º Núcleo Regional, avaliados em R\$ 12 milhões.

(Caderno 1. Pág. 4)

Decreto abre crédito de R\$ 1,5 milhão para Cohab

O Decreto nº 2.322, do Governo do Estado, abre crédito suplementar de R\$ 1,5 milhão para a Companhia de Habitação do Pará como reforço da dotação orçamentária. Outros órgãos da admi-

nistração pública dividem R\$ 1,8 milhão, segundo relação do Decreto nº 2315, também como crédito suplementar para reforço de orçamento.

(Caderno 2. Pág. 1, 2)

Fornecimento de merenda escolar para Monte Alegre

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura de Monte Alegre divulga o resultado da Tomada de Preços 004/97 para fornecimento de gêneros da merenda escolar

das escolas municipais. Seis firmas foram selecionadas para fornecer 21 itens diferentes. O critério foi o menor preço.

(Caderno 2. Pág. 4)

Melhorias nas ruas de Viseu



A Seplan, através do Convênio 035/97, junto com a Setran e a Prefeitura de Viseu, fará o trabalho de melhoria das ruas do município. O Convênio prevê gastos de R\$ 405 mil até março do ano que vem. Outros Convênios - nº 033/97, 034/97 e 031/97, garantem a compra de grupos geradores para os municípios de Anajás e Bujaru, e ainda a recuperação do sistema elétrico de Óbidos, com a participação da Celpa.

(Caderno 1. Pág. 4)

O Pará na Feira Náutica

A Fundação XXVII de Setembro recebe R\$ 17,3 mil da Seicom para a participar da XXV Feira Náutica de Le Grand Pavois, na França.

(Caderno 1. Pág. 4)



ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR
Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOEDO NETTO

Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Justiça
CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRA

Saúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE

Desenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH

Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS

Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 01212/97-SCGG, DE 29 DE AGOSTO DE 1997
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo nº 1997/118039-PG, datado de 28 de agosto do corrente ano;
RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária aos servidores DILTON JOSÉ DE OLIVEIRA e JOÃO MAGNO PACHECO, por terem viajado para os Municípios de Ulianópolis e Paragominas, a serviço do Governo do Estado, no dia 23/08/97.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de agosto de 1997

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA

Portaria nº 0211/97-SCGG DE 29/08/97
Laudo Médico: 5037/97-IPASEP
Servidora: Ana Maria Arsolino de Amorim
Matrícula: 0197882-029
Cargo: Assessor Especial I
Período: 06/08 a 04/09/97

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria



**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira
Trav. Padre Eutíquio, 1730 - (091) 223-9166

PORTARIA Nº 363/97-GAB/SECTAM DE 22/AGOSTO/1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- GILBERTO GONZALEZ PINA - 5654777-014
LOCALIDADE: CONCÓRDIA DO PARÁ
PERÍODO: 22 A 25/08/97
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL
PELA REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO SOBRE
ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DO PROJETO PED.
EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

ANEXO REFERENTE À CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

Discriminação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Nº R.P.
Mesa em Cerejeira c/03 gavetas e chave	03	70,00	210,00	0121,0122,0123
Cadeira fixa s/braço courvin preto	03	15,00	45,00	0030,0031,0032
Arquivo de aço c/04 gavetas e chave, marca Pandim	01	200,00	200,00	0113
Armário de aço c/02 portas c/chave e 03 prateleiras, marca Pandim	01	200,00	200,00	0120
Máquina fotográfica, 35mm, marca ZENIT	01	150,00	150,00	0060
Máquina de calcular de mesa c/12 dígitos e impressão, marca SHARP EL 2608 B, SNº 680064871	01	120,00	120,00	0040
Gravador de bolso, marca OLYMPUS, SNº 0077646	01	100,00	100,00	0056
Máquina de datilografia elétrica, marca FACIT T125	01	500,00	500,00	0099
Relógio de protocolo, marca DIMEP	01	200,00	200,00	0037
Facsimile, marca SHARP F0365 SNº 77103891	01	900,00	900,00	0133
Trena 50 metros, marca LUFKIN	01	150,00	150,00	0087
Lanterna c/03 elementos	01	25,00	25,00	0055



Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

T A B E L A

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA TRIMESTRAL

Na capital: R\$ 25,00
Outros Estados
e municípios: R\$ 78,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro: R\$ 14,00
Preço por página:
R\$ 2.772,00

COMPOSIÇÃO

(centímetro): R\$ 2,00

FOTOLITO

(centímetro): R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação
do Diário e 8 dias nos
Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as
publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à
IMPRESA OFICIAL DO
ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do
DIÁRIO OFICIAL
não dão direito ao
recebimento de
CADERNOS ESPECIAIS,
elaborados exclusivamente
para distribuição aos órgãos
interessados.

As matérias para publicação
serão recebidas, no máximo,
até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/ioe>


**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas
Av. Gentil Billencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA Nº 2046 DE 30 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, ANALIA SIMÕES BASTOS, Mat. nº 0462780-011, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.131 de 14.08.97.

PORTARIA Nº 2053 DE 30 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, ANA MEDEIRO SARJA RODRIGUES, Mat. nº 0466255-010, no cargo de Agente de Artes Práticas, código GEP-SO-1.010, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.131 de 14.08.97.

PORTARIA Nº 1931 DE 30 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, ANA MARIA ANUNCIACÃO DE OLIVEIRA, Mat. nº 0320919-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. IV, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERC "Santo Afonso".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.131 de 14.08.97.

PORTARIA Nº 1792 DE 17 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86 art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94 e Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, ALBA NAZARÉ MACÉDO DE SOUZA, Mat. nº 0529389-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Marojo Neto".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.131 de 14.08.97.

PORTARIA Nº 1932 DE 30 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, BENEDITA EUGÊNIA DE SOUZA SARUBBI, Mat. nº 0245313-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Orizimimá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.131 de 14.08.97.

PORTARIA Nº 2617 DE 08 DE JULHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei 5351/86, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, DIVANIL FURTADO DE ARAÚJO, Mat. nº 0396184-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.181 de 21.08.97.

PORTARIA Nº 0331 DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 18, inciso I e art. 3º, inciso II do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, arts. 131, § 1º, inciso XII, 130, § 1º e 114, § 2º da Lei nº 5810/94, EMANOEL JOSÉ FERREIRA, Mat. nº 0048097-018, no cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Janeiro de 1997.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.131 de 14.08.97.

PORTARIA Nº 2686 DE 10 DE JULHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 114, § 2º, 131, § 1º, inciso VIII e 140, inciso III da Lei nº 5810/94, HEDDY EDNA DA CUNHA SEAWRIGHT, Mat. nº 0196495-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.181 de 21.08.97.

PORTARIA Nº 2045 DE 30 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DA SILVA, Mat. nº 0464295-016, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.131 de 14.08.97.

PORTARIA Nº 1928 DE 30 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, MARIA BERNADETE FRANCO BORGES, Mat. nº 0314480-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Dr. Mário Chermont".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.131 de 14.08.97.

PORTARIA Nº 1925 DE 30 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86 e V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94 e Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRAÇAS DUARTE LOBATO, Mat. nº 0321214-011, no cargo de Professor, código GEP M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERC "Santo Afonso".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.131 de 14.08.97.

PORTARIA Nº 1402 DE 02 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA MARINHO CAVALCANTE, Mat. nº 3224767-010, na função de Auxiliar Administrativo, nível "B", lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.131 de 14.08.97.

PORTARIA Nº 1924 DE 30 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, NORMALINA DE MELO BRITO, Mat. nº 0390488-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.131 de 14.08.97.

PORTARIA Nº 2620 DE 08 DE JULHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com o Acórdão nº 15.889/88, arts. 140, inciso III, 114, "Caput" e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, RENATO CHALU PACHECO, Mat. nº 3187608-010, na função de Professor Titular IV, lotado na Universidade do Estado do Pará-UEPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.183 de 21.08.97.

PORTARIA Nº 1861 DE 25 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 142, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 18, item I, § 1º do Decreto nº 2595/94, Decreto nº 2950/90, arts. 130 § 1º e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, URBANO BENTES DA CUNHA, Mat. nº 0045446-017, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, código GEP-TAF-503, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.131 de 14.08.97.

PORTARIA Nº 2239 DE 10 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando que DIONÍSIO DEMÉTRIO MOREIRA, solicita através do Proc. nº 11643/95-SEAD, revisão de seus proventos.

Considerando o parecer favorável-constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de DIONÍSIO DEMÉTRIO MOREIRA, Mat. nº 0132560-012, aposentado no cargo de Escrivão de Polícia, código GEP-PC-705.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, fixados na Port. nº 335 de 12.05.81-SEAD, sob o Acórdão nº 11.789 de 26.06.81-TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 1997

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.181 de 21.08.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício o ato de retificação de proventos do servidor DIONÍSIO DEMÉTRIO MOREIRA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Dedicção Exclusiva.

Belém, 01 de setembro de 1997.

SONIA MARIA RAJOL FERREIRA

Respp/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 1546 DE 10 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando que RAIMUNDO DA SILVA BRONZE, solicita através do Proc.º 1996/77289, revisão de seus proventos.

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de RAIMUNDO DA SILVA BRONZE, Mat.º 0156426/010, aposentado no cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC-706.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, fixados na Port.º 264 de 20.05.84-SEAD, sob o Acórdão nº 13.396 de 27.04.84-TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de abril de 1997

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.184 de 21.08.97.
APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, refício, de ofício o ato de retificação de proventos do servidor RAIMUNDO DA SILVA BRONZE, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Dedicção Exclusiva.

Belém, 01 de setembro de 1997.

SONIA MARIA RAIOL FERREIRA

Resp./Diretora de Recursos Humanos da SEAD

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Secretário: Simão Robison de Oliveira Jatene
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 031/97

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e Município de Óbidos com Interveniência da CELPA.

Objeto: "Recuperação do Sistema Elétrico".

Vigência: Até 22 de dezembro de 1997.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

Foro: Belém.

Data de Assinatura: 28 de agosto de 1997.

Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA -
Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 032/97

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Terra Alta.

Objeto: "Aquisição de um Trator Escavo-Carregador".

Vigência: Até 22 de dezembro de 1997.

Valor: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

Foro: Belém.

Data de Assinatura: 29 de agosto de 1997.

Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA -
Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 033/97

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Anajás.

Objeto: "Aquisição e Instalação de um Grupo Gerador".

Vigência: Até 22 de dezembro de 1997.

Valor: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

Foro: Belém.

Data de Assinatura: 29 de agosto de 1997.

Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA -
Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 034/97

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bujaru.

Objeto: "Aquisição e Instalação de 01 (um) Grupo Gerador".

Vigência: Até 22 de dezembro de 1997.

Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

Foro: Belém.

Data de Assinatura: 29 de agosto de 1997.

Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA -
Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 035/97

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN e o Município de Dom Eliseu.

Objeto: "Melhoria de Vias Urbanas, no Município de Dom Eliseu".

Vigência: Até 30 de março de 1998.

Valor: R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

Foro: Belém.

Data de Assinatura: 29 de agosto de 1997.

Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA -

Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/97 - SETRAN

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, comunica aos interessados que foi homologada na data de 29/08/97, a licitação referenciada, que tem por objeto a execução das obras e serviços de Melhoramentos, Pavimentação e Obras D'Arte Especial na Rodovia BR-158, trecho: Santana do Araguaia (km 0)/ Divisa Pa/Me (km 112,8), sendo lote 01 (km0/km 58,5) com extensão de 58,5 km e lote 02 (km 58,5/km 112,8) com extensão de 54,3 km, sob jurisdição do 6º Núcleo Regional, a favor das empresas:

LOTE 01 - SEMENGE S/A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS.

VALOR - R\$ 5.787.328,00

LOTE 02 - SEMENGE S/A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS.

VALOR - R\$ 6.340.892,13

Belém, 02 de setembro de 1997

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

DESPACHO

Considerando o Parecer nº 096/97-AJUR/SETEPS, lançado no Processo nº 17.620/97, que adoto como razão de convencimento e fundamento, resolvo:

Declarar a nulidade do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 401/97-GS/SETEPS;

Determinar à Diretoria de Administração e Finanças as providências necessárias à constituição de nova Comissão Processante, para apurar a falta praticada pelo servidor João Damasceno Cardoso de Oliveira, observados os parâmetros da lei nº 5.810 de 24/01/94.

Belém, 01 de setembro de 1997.

SOCORRO GABRIEL

Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

ERRATA

Dispensa de Licitação - DOE nº 28.538

Processo nº 118835/97

Onde se Lê: das 114 (cento e catorze) famílias do loteamento Wareslândia.

Lê-se: das 66 (sessenta e seis) casas do loteamento Wareslândia.

SOCORRO GABRIEL

Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 419 DE 01.09.97**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ALTEVIR CLÓVIS

ANDRADE DA MATA REZENDE, Assessor

NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (UMA)

LOCAL: Município de Marabá-PA

OBJETIVO DA VIAGEM: A Serviço desta Secretaria

DATA DA VIAGEM: 03.09.97

PORTARIA Nº 420 DE 01.09.97

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES

Diretor da Área de Comércio

NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma)

LOCAL: Fortaleza-CE

OBJETIVO DA VIAGEM: A Serviço desta Secretaria.

DATA DA VIAGEM: 03.09.97

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**CONVÊNIO Nº 028/97**

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Fundação XXVII de Setembro.

OBJETO: O repasse pela Seicom a Fundação XXVII de Setembro, o valor de R\$ 17.395,00 (dezesete mil, trezentos e noventa e cinco reais), relativo a participação do Pará, na XXV Feira Náutica de Le Grand Pavois, que será realizada na Cidade de La Rochelle, na França no período de 10 a 15 de setembro de 1997.

VALOR: R\$ 17.395,00 (dezesete mil, trezentos e noventa e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 - 11 -063 - 0354 - 1040 - 349039.

VIGÊNCIA: 60 dias a partir da data de assinatura.

FORO: de Belém, capital do Estado do Pará.

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 1997

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

RESUMO DE DIVERSAS PORTARIAS E ORDEM DE SERVIÇOS

PORTARIA Nº065/97 - DATA:18/08/97

Nome: **SABINO CONCEIÇÃO BARROS**

Cargo: Braçal

Numeros de dias de Licença Especial: 60 dias

Triênio: 01/09/92 à 31/08/95

PORTARIA Nº066/97

DATA: 25/08/97

Nome: **JULIETA JOANA PINHEIRO**

Numeros de dias de Licença Especial: 60 dias

Cargo: Sup. Serv. Gerais

Triênio: 03/04/88 à 02/04/91

PORTARIA Nº067/97

DATA:25/08/97

Nome: **ORLANDINA NYLANDER BRITO**

Cargo: Engenheiro Agrônomo

Numeros de dias de Licença Especial: 60 dias

Triênio: 01/04/86 à 31/03/89

PORTARIA Nº068/97

DATA: 25/08/97

Nome: **OSMAR DA SILVA PIMENTEL FILHO**

Cargo: Agente Administrativo

Numeros de dias de Licença Especial: 60 dias

Triênio: 01/02/90 à 31/01/93

PORTARIA Nº069/97

DATA: 25/08/97

Nome: **ANTONIO CARLOS ABRHÃO O. MELO**

Cargo: Engenheiro Florestal

Numeros de dias de Licença Especial: 60 dias

Triênio: 12/07/93 à 11/07/96

PORTARIA Nº070/97

DATA: 25/08/97

Nome: **RIZALDO BRASILIANO DE SOUZA**

Cargo: Aux. Inf.Merc. Agrícola

Numeros de dias de Licença Especial: 60 dias

Triênio: 22/09/91 à 21/09/94

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/97

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Convênio nº 032/97

RESOLVE:

Instituir Comissão composta pelos técnicos, **ANTONIO DIONETO GOMES GUIMARÃES**, Engº Agrº e **ARQUIMEDES MOURA DE SOUZA**, Med. Veterinário a fim de acompanhar as ações objeto do referido Convênio.

Belém, 13 de agosto de 1997.

ORDEM DE SERVIÇO Nº009/97

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Convênio nº 033/97

RESOLVE:

Instituir Comissão composta pelos técnicos, **GERSON FRANCISCO AMAZONAS**, Med. Vet. e **CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS**, Aux.Técnico, a fim de acompanhar as ações objeto do referido Convênio.

Belém, 13 de agosto de 1997

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/97

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do Convênio nº034/97.

RESOLVE

Instituir Comissão composta pelos técnicos, **GERSON FRANCISCO AMAZONAS**, Med. Vet. e **MARIA ANTONIETA MARTORANO PRIANTE**, Med. Veterinário, a fim de acompanhar as ações objeto do referido Convênio.

Belém, 13 de agosto de 1997

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/97

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Convênio nº035/97.

RESOLVE:

Instituir Comissão composta pelos técnicos, **FRAVIO PINHEIRO VIANA** Engº Agrº e **REGINALDO MOURA PASSOS**, Agente Administrativo a fim de acompanhar as ações objeto do referido Convênio.
Belém, 13 de agosto de 1997

ORDEM DE SERVIÇO Nº012/97

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Convênio nº40/97, SAGRI/PM.Palesina do Pará

RESOLVE:

Instituir Comissão composta pelos técnicos **EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERI** e **MANOEL JOSÉ MANGABEIRA PEREIRA**, Engºs Agrºs, a fim de acompanhar as ações objeto do referido Convênio.
Belém, 25 de agosto de 1997

ORDEM DE SERVIÇO Nº013/97

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Convênio nº41/97, SAGRI/Sindicato Rural de Xinguara

RESOLVE:

Instituir Comissão composta pelos técnicos **ANTONIO DIONETO GUIMARÃES**, Engº Agrº e **ANTONIETA MARTORANO PRIANTE**, Médica Veterinária, a fim de acompanhar as ações objeto do referido Convênio.
Belém, 25 de agosto de 1997

ORDEM DE SERVIÇO Nº014/97

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Convênio nº42/97, SAGRI/ABCCR MARAJOARA

RESOLVE:

Instituir Comissão composta pelos técnicos, **TARCISIO DA CRUZ MESQUITA**, Médico Veterinário e **FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO**, Engº Agrº, a fim de acompanhar as ações objeto do referido Convênio.
Belém, 25 de agosto de 1997

ORDEM DE SERVIÇO Nº015/97

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Convênio nº39/97, SAGRI/PM DE ITAITUBA

RESOLVE:

Instituir Comissão composta pelos técnicos, **KLEBER MENDES DOS SANTOS** e **GERSON FRANCISCO DA ROCHA AMAZONAS**, Médico Veterinário, a fim de acompanhar as ações objeto do referido Convênio.
Belém, 25 de agosto de 1997

ORDEM DE SERVIÇO Nº016/97

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do Convênio nº043/97, SAGRI/SINDICATO RURAL DE PARAGOMINAS

RESOLVE:

Instituir Comissão composta pelos técnicos, **MARIA DE LOURDES GUEDES PEREIRA**, Engº Agrº e **CRISTOVÃO MORELLY K.H DE FREITAS**, Médico Veterinário, a fim de acompanhar as ações objeto do referido Convênio.
Belém, 25 de agosto de 1997

PORTARIA Nº065/97

DATA: 19/08/97

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora, **FÁTIMA DE NAZARÉ OLIVEIRA MELO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº0010677/010, da função de Secretária da Divisão de Manutenção e Segurança, símbolo FG-2, do Quadro das Funções Gratificadas desta SAGRI, a contar de 01/09/97.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº066/97

DATA: 19/08/97

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora, **ENEDIR ZUILA OLIVERIA CRUZ**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº0014605-010, da função de Secretária da Divisão de Promoção Vegetal, símbolo FG-2, do Quadro das Funções Gratificadas desta SAGRI, a contar de 01/09/97

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº068/97

DATA: 19/08/97

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do memº077/97- DPL.

RESOLVE:

Designar o servidor, **BENEDITO ELIAS DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Engº Agrº, para prestar expediente junto a Delegacia Federal de Agricultura do Pará, como representante desta SAGRI, junto ao FRUPEX/PA, sem prejuízo de quaisquer outras atividades técnico administrativa, caso haja interesse desta SAGRI, na participação do referido técnico.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA

ENGº AGRº HILDEGARDO DE FIGUERIEDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 139/97
FIRMA (VENCEDORA): ITMÃOS ARAÚJO E REIS LTDA.
ITEM: ÚNICO
PRESIDENTE: MARIA ADÉLIA RODRIGUES GUIMARÃES.
Belém, 01 de setembro de 1997.

REVOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve **REVOGAR** o CONVITE Nº 136/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 89.466/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.
Belém, 01 de setembro de 1997.

DRA. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/97

A Secretária de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para Locação de imóvel, situado à Rua Eucalipal s/nº (Marituba), referente ao processo Nº 80061/97, com fundamento no art. 24, inciso X da lei nº 8.666/93.
Belém, 01 de setembro de 1997.

DRª ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 24, inciso X da lei nº 8.666/93, decisão da Subsecretária de Estado de Educação, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/97-CPL/SEDUC**, por atender aos requisitos legais.
Belém, 01 de setembro de 1997.

DR. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

DISPENSA DA FUNÇÃO**PORTARIA Nº 9333/97 DE 27.08.97**

NOME: MARA RUTH ALVES DA SILVA BOTELHO
MATRÍCULA: 5321336.010
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL/EE. LAMEIRA
BITTENCOURT/MAGALHÃES BARATA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 9196/97 DE 26.08.97

NOME: ANIBAL ALVES NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5447437.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº/EE. AUGUSTO MEIRA/BELEM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 9126/97 DE 25.08.97

NOME: ADILA BAHIA DA SILVA REZENDE
MATRÍCULA: 5051339.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº/EE. CORDEIRO DE FARIAS/
BELEM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 9331/97 DE 27.08.97

NOME: ODILÉNE TRINDADE DE SOUZA
MATRÍCULA: 5318530.016
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL/EE. LAMEIRA
BITTENCOURT /MAGALHÃES BARATA
NÍVEL: FG - 3 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 27.08.97, ATE ULTERIOR
DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 9332/97 DE 27.08.97

NOME: FRANCISCA DALBA MAIA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5347912.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº/EE. ELZA MARIA CORREA
DANTAS/ GARRAFÃO DO NORTE
NÍVEL: FG-3 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 27.08.97

PORTARIA Nº 9197/97 DE 26.08.97

NOME: ANITA ALVES NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5447437.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº/ERC. SAGRADA FAMILIA/

ICOARACI

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 26.08.97, ATE ULT. DELIBERAÇÃO.

DISPENSAR**PORTARIA Nº 9443/97 DE 27.08.97**

NOME: WANIA CRISTINA GOMES FERREIRA
MATRÍCULA: 5300339.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº/EE. ACY DE BARROS/MARABA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.05.97

PORTARIA Nº 9444/97 DE 27.08.97

NOME: MARIA FRANCISCA MATOS SILVA
MATRÍCULA: 0212512.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº/EE. NS.SR. DO PERPETUO
SOCORRO/SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.06.97

PORTARIA Nº 9445/97 DE 27.08.97

NOME: MARIA RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5670560.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº/EE. ABEL FIGUEIREDO/SÃO
JOÃO DO ARAGUAIA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.06.97

PORTARIA Nº 9446/97 DE 27.08.97

NOME: WILSON MARQUES FILHO
MATRÍCULA: 5670691.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº/EE. ABEL FIGUEIREDO/SÃO
JOÃO DO ARAGUAIA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.06.97

PORTARIA Nº 9449/97 DE 27.08.97

NOME: MARIA DOS ANJOS DURANS
MATRÍCULA: 5670705.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº/EE. ABEL FIGUEIREDO/ SÃO
JOÃO DO ARAGUAIA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.06.97

PORTARIA Nº 9447/97 DE 27.08.97

NOME: EURIDES MIRANDA DE NOVAES
MATRÍCULA: 5670608.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº/EE. ABEL FIGUEIREDO/SÃO
JOÃO DO ARAGUAIA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.06.97

PORTARIA Nº 9448/97 DE 27.08.97

NOME: JEHAN KARLO SANTANA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5670446.010
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL/EE. LUIZ ROCHA/ SÃO
JOÃO DO ARAGUAIA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.06.97

PORTARIA Nº 9122/97 DE 25.08.97

NOME: WELLINGTON DE JESUS SILVA BEZERRA
MATRÍCULA: 5376890.013
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL/EE. ICUI LARANJEIRAS/
ANANINDEUA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 20.05.97

PRORROGAÇÃO AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº 9300/97 DE 27.08.97

NOME: PERICLES OLIVEIRA JUNIOR
MATRÍCULA: 0523550.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº/ DAPE APRIM.PROFISS./BELEM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO
DE POS GRADUAÇÃO EM FISICA A NIVEL DE MESTRADO
LOCAL: UNIV. FEDERAL DO PARÁ
PERÍODO: 02.06.97 A 28.11.97

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 581/97 DE 25.08.97 (COLETIVA)**

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. BENEDITO CARDOSO/AUGUSTO CORREA

PORTARIA Nº 580/97 DE 25.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. CEARAZINHO / AUGUSTO CORREA

PORTARIA Nº 579/97 DE 25.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. Mª. BENEDITA MOTA/ AUGUSTO CORREA

PORTARIA Nº 578/97 DE 25.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. Mª. DA SILVA/ AUGUSTO CORREA

PORTARIA Nº 577/97 DE 25.08.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ANTONIO DA CUNHA/ AUGUSTO CORREA

PORTARIA Nº 575/97 DE 25.08.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ANDRE ALVES /AUGUSTO CORREA

PORTARIA Nº 574/97 DE 25.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997

UNIDADE: EE. IMBORAIZINHO/AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº 573/97 DE 25.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. EMILIANO PICANÇO/AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº 572/97 DE 25.08.97
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. ST. MARIA DO AÇAIZAL/AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº 571/97 DE 25.08.97
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. BERLAMINO ALVES/AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº 569/97 DE 25.08.97
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. ANTONIA MONTEIRO/ AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº 568/97 DE 25.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. MARIANO SARAIVA/AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº 567/97 DE 25.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. MARIANO SARAIVA/ AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº 566/97 DE 25.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. MARIANO SARAIVA/ AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº 565/97 DE 25.08.97
 PERÍODO: 01.-09.97 A 15.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. NSA. SRA. DE NAZARE/AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº 564/97 DE 25.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. NSA SRA. DE NAZARE/ AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº 563/97 DE 25.08.97
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. ROSA ATHAYDE/ AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº 562/97 DE 25.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. ROSA ATAYDE/ AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº 561/97 DE 25.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. ROSA ATAYDE/ AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº 560/97 DE 25.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. ROSA ATAYDE/ AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº 558/97 DE 25.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. PROF. GALVÃO/ AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº 557/97 DE 25.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. PROF. GALVÃO /AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº 556/97 DE 25.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. PROF. GALVÃO /AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº 555/97 DE 25.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. PROF. GALVÃO / AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº 554/97 DE 25.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. PROF. GALVÃO/ AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº 553/97 DE 25.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. SANTA CECILIA/ AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº 232/97 DE 27.08.97
 PERÍODO: 03.11.97 A 17.12.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. HILDEBERTO REIS/AURORA DP PARÁ
PORTARIA Nº 231/97 DE 27.08.97
 PERÍODO: 03.11.97 A 02.12.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. HILDEBERTO REIS/ AURORA DO PARÁ
PORTARIA Nº 230/97 DE 27.08.97
 PERÍODO: 03.11.97 A 02.12.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. OLAVO BILAC/ MÃE DO RIO
PORTARIA Nº 229/97 DE 27.08.97
 PERÍODO: 01.11.97 A 02.12.97
 ANO: 1997

UNIDADE: EE. HILDEBERTO REIS/AURORA DO PARÁ
PORTARIA Nº 228/97 DE 27.08.97
 PERÍODO: 03.11.97 A 02.12.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. PE. MARINO CONTTI/ MÃE DO RIO
PORTARIA Nº 227/97 DE 27.08.97
 PERÍODO: 03.11.97 A 02.12.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. MARINO CONTTI/MÃE DO RIO
PORTARIA Nº 226/97 DE 27.08.97
 PERÍODO: 03.11.97 A 02.12.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. MARINO CONTTI/ MÃE DO RIO
PORTARIA Nº 131/97 DE 05.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 03.11.97 A 02.12.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. MARCILIO DIAS/ GURUPÁ
PORTARIA Nº 130/97 DE 05.08.97
 PERÍODO: 03.11.97 A 02.12.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: E. LAURO SODRÉ/ BREVES
PORTARIA Nº 129/97 DE 05.08.97
 PERÍODO: 03.11.97 A 02.12.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/ BREVES
PORTARIA Nº 126/97 DE 04.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 03.11.97 A 02.12.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. TANCREDO NEVES/ MELGAÇO
PORTARIA Nº 125/97 DE 05.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 03.11.97 A 02.12.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. MARIA DE L. C. BRASIL/ PORTEL
PORTARIA Nº 121/97 DE 10.07.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. TANCREDO NEVES/ MELGAÇO
PORTARIA Nº 120/97 DE 10.10.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. JULIA BARBALHO/ PORTEL
PORTARIA Nº 119/97 DE 10.10.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. JULIA BARBALHO/ PORTEL
PORTARIA Nº 117/97 DE 10.07.97
 PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. MARCILIO DIAS/ GURUPÁ
PORTARIA Nº 105/97 DE 26.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. MARIO BRASIL/GARRAFÃO DO NORTE
PORTARIA Nº 9539/97 DE 29.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: A DISPOSIÇÃO / BELÉM
PORTARIA Nº 9281/97 DE 26.08.97 (COLETIVA)
 PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: A DISPOSIÇÃO / BELEM
PORTARIA Nº 9265/97 DE 26.08.97
 PERÍODO: 19.05.97 A 02.07.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELM
PORTARIA Nº 9264/97 DE 26.08.97
 PERÍODO: 19.05.97 A 02.07.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: DEPART. DE ADMINIST.DE PESSOAL/BELEM
PORTARIA Nº 9278/97 DE 26.08.97
 PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: DIV.DE Progr. EDUCACIONAIS/BELEM

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 040/97 DE 29.07.97
 NOME: ODINEA LOBATO DE BARROS
 MATRÍCULA: 0253855.019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ANGELO NASCIMENTO/
 MUANÁ
 PERÍODO: 17.06.97 A 16.07.97
PORTARIA Nº 139/97 DE 02.06.97
 NOME: MARIA JANETE PINTO MACIEL
 MATRÍCULA: 6333427.017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. SÃO FRANCISCO/ MÃE DO
 RIO
 PERÍODO: 19.05.97 A 17.06.97
PORTARIA Nº 062/97 DE 20.07.97
 NOME: RAIMUNDA DOS ANJOS AMADOR SAMPAIO
 MATRÍCULA: 0570494.013
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. DOM ALONSO/ SOURE
 PERÍODO: 16.05.97 A 02.06.97

PORTARIA Nº 341/97 DE 07.08.97
 NOME: MARIA DE NAZARE SANTANA CALDAS
 MATRÍCULA: 0776262.012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ANA PFRANCEZ/TUCURUI
 PERÍODO: 16.07.97 A 04.08.97
PORTARIA Nº 342/97 DE 07.08.97
 NOME: ESTER ALVES DE MEDEIROS
 MATRÍCULA: 0201880.014
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. RAIMUNDO R. DE SOUZA/
 TUCURUI
 PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
PORTARIA Nº 551/97 DE 26.08.97
 NOME: MARIA NATALINA ATAIDE MONTEIRO
 MATRÍCULA: 0641430/018
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BARÃO DE GUAJARÁ/VIGIA
 PERÍODO: 04.08.97 A 02.09.97
PORTARIA Nº 537/97 DE 19.08.97
 NOME: ALDENORA SOUZA BARRETO
 MATRÍCULA: 0593877/015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE 3ª TRAVESSA/BENEVIDES
 PERÍODO: 04.06.97 A 30.06.97
PORTARIA Nº 190/97 DE 16.05.97
 NOME: MARIA CEZARINA CASTRO DE SOUSA
 MATRÍCULA: 0229490/012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DUQUE DE CAXIAS/
 ITATUBA
 PERÍODO: 13.05.97 A 28.05.97
PORTARIA Nº 107/97 DE 11.08.97
 NOME: ELIETE LIMA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0688134/017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO BATISTA DE MOURA
 CARVALHO/IGARAPÉ-AÇU
 PERÍODO: 29.05.97 A 06.06.97
PORTARIA Nº 90/97 DE 05.08.97
 NOME: JOSÉ FURTADO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5336333/015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PE VITALIANO M. VARI/
 CAPITÃO POÇO
 PERÍODO: 09.06.97 A 28.06.97

LICENÇA RÉPOUSO À GESTANTE
PORTARIA Nº 153/97 DE 02.06.97
 NOME: JOANA DARC DE OLIVEIRA FERREIRA
 MATRÍCULA: 523398.011
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. HERACLITO PINHEIRO/ MÃE
 DO RIO
 PERÍODO: 16.05.97 A 12.09.97
PORTARIA Nº 199/97 DE 05.08.97
 NOME: GLENDA LOPES DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5707978.016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. SANTA ROSA/ MÃE DO RIO
 PERÍODO: 04.08.97 A 01.12.97
PORTARIA Nº 201/97 DE 07.08.97
 NOME: DANUSA REIS RAMOS
 MATRÍCULA: 5712529.016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. CECILIA DE NAZARE/
 MÃE DO RIO
 PERÍODO: 01.08.97 A 28.11.97
PORTARIA Nº 188/97 DE 02.07.97
 NOME: MARIA GRACIETE AQUINO MESQUITA
 MATRÍCULA: 0557099.012
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE. OLAVO BILAC/MÃE
 DO RIO
 PERÍODO: 01.06.97 A 28.09.97
PORTARIA Nº 204/97 DE 12.08.97
 NOME: MARIA DO SOCORRO LINHARES NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 6033849.020
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. CORDEIRO DE FARIAS/MÃE
 DO RIO
 PERÍODO: 16.06.97 A 13.10.97
PORTARIA Nº 101/97 DE 30.07.97
 NOME: MARIA HELENA M DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 6312683.015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. HENRIQUE RAMOS/
 XINGUARA
 PERÍODO: 09.05.97 A 05.09.97
PORTARIA Nº 540/97 DE 20.08.97
 NOME: CLAUDIA HELENA JAQUES FREIRE
 MATRÍCULA: 5665507.017
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE. ALBERTINA LEITÃO/
 ST. IZABEL DO PARÁ
 PERÍODO: 01.08.97 A 28.11.97
PORTARIA Nº 260/97 DE 11.08.97
 NOME: EVA SANTIAGO ALVES COCNEIÇÃO
 MATRÍCULA: 5474914.016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. KM. 35 A / RUROPOLIS
 PERÍODO: 12.08.97 A 09.12.97
PORTARIA Nº 259/97 DE 13.08.97
 NOME: ELLIETE DA SILVA FRANCISCO
 MATRÍCULA: 5742358.012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. KM 230 B / RUROPOLIS
 PERÍODO: 05.04.97 A 02.08.97

PORTARIA Nº 257/97 DE 13.08.97

NOME: ISAURA FILAGRANA
MATRÍCULA: 0515388.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. EURICO VALLE/
RUROPOLIS
PERÍODO: 03.04.97 A 31.07.97

PORTARIA Nº 109/97 DE 12.08.97

NOME: CELINA ALMEIDA DA PAIXÃO
MATRÍCULA: 6030785.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. PRIMO FELICIANO/
MARACANÁ
PERÍODO: 06.08.97 A 03.12.97

PORTARIA Nº 258/97 DE 12.08.97

NOME: EDNA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5475007/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BELARMINA SOARES/
RUROPOLIS
PERÍODO: 18.07.97 A 14.11.97

PORTARIA Nº 105/97 DE 11.08.97

NOME: MARIA DO SOCORRO FREITAS SOBRINHO
MATRÍCULA: 0484040/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSÉ E. EMIM/IGARAPÉ-AÇU
PERÍODO: 16.06.97 A 13.10.97

PORTARIA Nº 98/97 DE 14.08.97

NOME: LUCILENE DO SOCORRO RIBEIRO GIL
MATRÍCULA: 5685877/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ENSINO FUNDAMENTAL
ANEXO TEMBÉ/CAPITÃO-POÇO
PERÍODO: 11.08.97 A 08.12.97

PORTARIA Nº 114/97 DE 21.08.97

NOME: LUZIA ALEXANDRE DO VALE
MATRÍCULA: 0485039/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO BATISTA DE MOURA
CARVALHO/IGARAPÉ-AÇU
PERÍODO: 04.08.97 A 01.12.97

PORTARIA Nº 536/97 DE 19.08.97

NOME: MARIA INÊS SANTA ROSA PEREIRA
MATRÍCULA: 0503010/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PERPETUO SOCORRO/
COLARES
PERÍODO: 09.04.97 A 06.08.97

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta do processo relativo ao Convite No. 032/97-SUSIPE, destinado à aquisição de Material de Expediente, e diante do julgamento da Comissão de Licitação da SUSIPE, decido homologar o presente certame, que, sob o critério "Menor Preço", elegeu os seguintes licitantes vencedores:

Comercial GUARÁ Ltda - itens 1, 12, 23, 28, 30, 32, 33 e 34;
Multinorte Comércio Ltda. - itens 2, 3, 16 e 27;
EXECUTA Comércio e Prestadora de Serviços - item 5;
MIDAS Comercial Ltda. - itens 6, 29 e 31;
EXCELSIOR Comercial Ltda - itens 4, 7, 14, 15, 17, 18, 24, 25 e 26;
T. J. Mat. de Const. E Ferragens Ltda. - item 11;
Comercial Pereira Gonçalves Ltda. - item 19; e, por fim,
INDIANNI PANATTO Máq. e Acessórios Ltda. - itens 20, 21 e 22.
Os itens 8, 9 e 10, todos referentes a clips, são retirados da licitação em razão de suas especificações estarem incorretas no Anexo do Edital, o que afetou a formulação das propostas nos mencionados itens.

Belém (PA), 26 de agosto de 1997

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente do Sistema Penal do Estado

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta do processo relativo ao Convite No. 031/97-SUSIPE, destinado a adquirir Combustível para a frota de veículos da SUSIPE, e diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, decido homologar o presente certame que, sob o critério "Menor Preço Global", elegeu a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS GERAIS LTDA - COMCLUSERG como vencedora da licitação.

Belém (PA), 29 de agosto de 1997.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente do Sistema Penal do Estado

1º TERMO ADITIVO ENTRE SUSIPE E AGIP

PARTES: SUSIPE - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ e AGPI - AGRO INDUSTRIAL PARAÍSO LTDA.

OBJETO: REAJUSTE NO PREÇO GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO TP No. 03/97.

VIGÊNCIA: 31/08/97 à 31/12/97

VALOR: R\$ 36.218,70 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

FORO: BELÉM-PARÁ.

ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ, Superintendente do Sistema Penal do Estado.

RESUMO DE PORTARIAS DE FÉRIAS

No./Port.	Data:	Exercício:	Período:
818/97	13.08.97	1997	01.09.97 à 30.09.97
NOME: PLÁCIDO MONTEIRO DOS SANTOS			
No./Port.	Data:	Exercício:	Período:
819/97	13.08.97	1997	01.09.97 à 30.09.97
NOME: RAIMUNDO NONATO BEZERRA JÚNIOR			
No./Port.	Data:	Exercício:	Período:
820/97	13.08.97	1997	01.09.97 à 30.09.97
NOME: JOSÉ MARIA LIMA			
No./Port.	Data:	Exercício:	Período:
821/97	13.08.97	1997	01.09.97 à 30.09.97
NOME: FRANCILEI NONATO CAMARÃO CARDOSO			
No./Port.	Data:	Exercício:	Período:
822/97	13.08.97	1997	01.09.97 à 30.09.97
NOME: PAULO DE TARSO PINTO GODINHO			
No./Port.	Data:	Exercício:	Período:
823/97	13.08.97	1997	01.09.97 à 30.09.97
NOME: FRANCIVALDO JOSÉ CAMARÃO CARDOSO			
No./Port.	Data:	Exercício:	Período:
824/97	13.08.97	1997	01.09.97 à 30.09.97
NOME: INA MARIA BALIEIRO PEREIRA			
No./Port.	Data:	Exercício:	Período:
825/97	13.08.97	1997	01.09.97 à 30.09.97
NOME: SILVIO SÉRGIO PINHEIRO DA CUNHA			
No./Port.	Data:	Exercício:	Período:
826/97	13.08.97	1997	01.09.97 à 30.09.97
NOME: ALFREDO DA SILVA FIGUEIREDO			
No./Port.	Data:	Exercício:	Período:
827/97	13.08.97	1996	01.09.97 à 30.09.97
NOME: MARIA CLARA ARAÚJO DA SILVA			
No./Port.	Data:	Exercício:	Período:
828/97	13.08.97	1996	01.09.97 à 30.09.97
NOME: JOEL JONES PEREIRA DA COSTA			
No./Port.	Data:	Exercício:	Período:
829/97	13.08.97	1997	01.09.97 à 30.09.97
NOME: ANGELA MARIA DA SILVA			
No./Port.	Data:	Exercício:	Período:
830/97	13.08.97	1997	01.09.97 à 30.09.97
NOME: KARLA MÁRCIA FAIAL QUARESMA			
No./Port.	Data:	Exercício:	Período:
831/97	13.08.97	1997	01.09.97 à 30.09.97
NOME: PEDRO POMPEU MEIRELES			
No./Port.	Data:	Exercício:	Período:
832/97	13.08.97	1997	01.09.97 à 30.09.97
NOME: PAULO MIRANDA DE SOUZA			
No./Port.	Data:	Exercício:	Período:
833/97	13.08.97	1997	01.08.97 à 30.09.97
NOME: ELIENE RODRIGUES DE SOUZA			
No./Port.	Data:	Exercício:	Período:
834/97	13.08.97	1996	01.08.97 à 30.09.97
NOME: JOSÉ DOMINGOS LIMA PEREIRA			
No./Port.	Data:	Exercício:	Período:
835/97	13.08.97	1997	01.09.97 à 30.09.97
NOME: SEBASTIÃO SERRA DE SIQUEIRA PENA			
No./Port.	Data:	Exercício:	Período:
836/97	13.08.97	1997	01.09.97 à 30.09.97
NOME: ISAC ALVES BATISTA			
No./Port.	Data:	Exercício:	Período:
837/97	13.08.97	1997	01.09.97 à 30.09.97
NOME: EDMILSON RAIMUNDO PIKANÇO			
No./Port.	Data:	Exercício:	Período:
838/97	13.08.97	1997	01.09.97 à 30.09.97
NOME: WENDELL DO VALE SOUZA			
No./Port.	Data:	Exercício:	Período:
839/97	13.08.97	1997	01.09.97 à 30.09.97
NOME: WALTER SENA PEREIRA			
No./Port.	Data:	Exercício:	Período:
840/97	13.08.97	1997	01.09.97 à 30.09.97
NOME: ANTONIO ROBERTO CHAINI CARDOSO			
No./Port.	Data:	Exercício:	Período:
841/97	13.08.97	1997	01.09.97 à 30.09.97
NOME: CLAUCIO MENDES DA SILVA			
No./Port.	Data:	Exercício:	Período:
842/97	13.08.97	1997	01.09.97 à 30.09.97
NOME: VIANEY PINTO DE LIRA			
No./Port.	Data:	Exercício:	Período:
845/97	13.08.97	1997	01.09.97 à 30.09.97
NOME: ROSILENE CRISTINA PINHEIRO DE MIRANDA			
No./Port.	Data:	Exercício:	Período:
769/97	23.07.97	1997	01.08.97 à 30.08.97
NOME: HEVENNS ITAMAR CARDOSO DE OLIVEIRA			
No./Port.	Data:	Exercício:	Período:
852/97	18.08.97	1996	01.09.97 à 30.09.97
NOME: FERDINANDO DA SILVA MOURÃO DE MOURA			
No./Port.	Data:	Exercício:	Período:
771/97	23.07.97	1997	01.08.97 à 30.08.97
NOME: ROSIANE QUIRINO DA SILVA TAVARES			
No./Port.	Data:	Exercício:	Período:
847/97	13.08.97	1997	01.09.97 à 30.09.97

NOME: JOSÉ MARIA FIGUEIREDO CAMPOS FILHO
No./Port. Data: Exercício: Período:
871/97 29.08.97 1997 01.09.97 à 30.09.97
NOME: DENIS DE SOUZA SILVEIRA.

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 023/97

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/97
CONTRATANTE: Centro de Hemot. e Hemat. do Pará - HEMOPA
CONTRATADA: VARG - Consultoria e Serviços Ltda
OBJETO: Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza
PRAZO: 12 (Doze) meses
VALOR-MENSAL: R\$-5.168,23
VALOR GLOBAL: R\$-62.018,76
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 060.62201.1300700214064.349039
DATA DA ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 1997
FORO: Belém - Pará
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Belém/Pa, 29 de agosto de 1997

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
HEMOPA - Contratante

RENZO BASTIANI
VARG - Consultoria e Serviços Ltda
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 024/97

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/97
CONTRATANTE: Centro de Hemot. e Hemat. do Pará - HEMOPA
CONTRATADA: REPAM - Representações e Comércio da Amazônia Ltda
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios (Sacos de Sucos de Fruta Concentrado)
PRAZO: 05 (cinco) meses
VALOR GLOBAL: R\$-7.986,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 060.62201.1300700214064.349039
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 1997
FORO: Belém - Pará
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Belém/Pa, 01 de setembro de 1997

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
HEMOPA - Contratante

MÁRIO GOMES DE FREITAS JÚNIOR
REPAM - Representações e Comércio da Amazônia Ltda
Contratada

IMPrensa Oficial DO ESTADO

EXTRATO CONTRATUAL CONVÊNIO Nº 001/97

Partes: Imprensa Oficial do Estado e a Fundação Carlos Gomes vinculada à Secretaria de Estado de Educação.

Objeto: O objeto do presente Convênio, consiste em conjugar esforços visando a manutenção e desenvolvimento das atividades artístico-educacionais do Clube Musical União Vigiense, através do Programa de Interiorização da Fundação Carlos Gomes no município de Vigia, buscando estimular na comunidade, o gosto pela arte musical.

Vigência: Será de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

Valor: O valor total é de R\$-24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária: 53.0201 - Imprensa Oficial do Estado; 11.007.0021.4100 - Gestão Administrativa; 3490.41 - Contribuições.

Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará.

Data da Assinatura: 23 de agosto de 1997

Ordenador Responsável: **JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA** - Diretor Presidente da I.O.E.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1820/97-UEPA CARTA-CONVITE Nº 035/97-UEPA

Objeto: Aquisição de Equipamento de Laboratório
Despacho da Reitoria da UEPA: REVOGADA
TERMO DE DISTRATO celebrado entre a Universidade do Estado do Pará e os abaixo discriminados:

LOURIVAL RODRIGUES MARSOLA	01.07.97
JAIR MACIEL DE CASTRO	01.08.97
CLÉLIA MORAES DE CARVALHO	17.03.97
ANDRÉIA LOPES FIALHO DOS SANTOS MENEZES	25.08.97
ELIEZER REGO DAS NEVES	25.08.97
OZIMAR COSTA DA SILVA	25.08.97
SANDRO ROGÉRIO SANTOS FARIAS	12.08.97
LÊA DA CONCEIÇÃO ANDRADE	19.08.97

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL
AES Nº 1351/97

Mod. de Licitação: CV-DEPGT-129/97
Partes: CELPA X A. B. N. MONTAGEM E CONSTRUÇÃO
Objeto: Reforma e ampliação com implantação de Bancos de Capacitores na SE Independência.
Vigência: Início: 28/07/97
Término: 10/09/97
Valor: R\$-33.918,07
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPGT-314
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16/07/97
Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios
Diretor de Engenharia e Construção
Belém, 02 de setembro de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAT-138/97 - Aquisição de Peças Originais para motor "DETROIT", recomendou a adjudicação à firma N.R.Q. COMÉRCIO LTDA.
Belém, 02 de setembro de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEFAT-122/97 - Aquisição de cartilhas em papel branco com 25 páginas, recomendou a adjudicação à firma MONTE CARLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Belém, 02 de setembro de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAT-163/97 - Aquisição de cabo coaxial e conectores para cabo coaxial, recomendou o seguinte Resultado:
- Itens 01 e 04, adjudicados à Firma JOHN COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
- Itens 02, 03 e 05, sejam Revogados por apresentarem preços acima dos praticados no mercado.
Belém, 02 de setembro de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A CELPA avisa aos interessados que realizará em seu Auditório sito a Av. Magalhães Barata nº 209, Bairro de Nazaré, nesta Cidade, através de Comissão designada as seguintes Licitações:
CO-DIENG-014/97 - Aquisição de Transformadores de Força de 138/13,8kV, 138/34,5kV, 69/13,8kV e 69/34,5kV, peças sobressalentes e ensaios de tipo.
Abertura: 06/10/97 às 9 h.
CO-DIENG-015/97 - Aquisição de Disjuntores Tripolares de 138kV.
Abertura: 07/10/97 às 9 h.
Os referidos Editais encontram-se à disposição no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, nesta Cidade, no horário de 8 às 12 e de 14 às 17 horas.
Belém, 02 de setembro de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A CELPA avisa aos interessados que realizará no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, nesta Cidade, através de Comissão designada as seguintes Licitações:
TP-DEPCD-068/97 - Contratação de Firma especializada para prestação de serviços de recondução de diversos alimentadores da SE Coqueiro, com fornecimento total de material.
Abertura: 17/09/97 às 9 h.
TP-DEPCD-069/97 - Contratação de Firma especializada para prestação de serviços de implantação e recondução de Alimentadores da SE - Independência (ID-14, ID-15 e ID-16), com fornecimento total de material.

Edição eletrônica

Abertura: 19/09/97 às 9 h.
TP-DEPCD-070/97 - Contratação de Firma especializada para prestação de serviços de implantação do Alimentador da SE Benevides (BN-02), com implantação de 22 postes e retirada de 19, instalação de 2,7 km de rede de A.T. em cabo 336,4 MCM, e implantação de reguladores de tensão e Bancos de capacitores, com fornecimento total de material.
Abertura: 22/09/97 às 15 h.
Os referidos Editais encontram-se à disposição no endereço acima no horário de 8 às 12 e de 14 às 17 horas.
Belém, 02 de setembro de 1997

Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOIOLA

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 201/97-DG/EPOL, DE 27.08.97
DISPENSAR, a pedido, a partir de 22.08.97, o servidor MANOEL LUIZ FAGUNDES REIS, Auxiliar de Lavanderia, lotado na seção de Lavanderia, admitido sob o regime da Lei 5.389/87 - Estatutário não Estável.

PORTARIA Nº 202/97-DG/EPOL, DE 27.08.97
AFASTAR, a partir de 01.09.97, do Quadro de Pessoal Ativo do HSE, a servidora MARIA DO ROSÁRIO PINTO PEREIRA, por motivo de aposentadoria concedida através da portaria nº 2265 de 11.06.97, publicado no DOE de 27.08.97.

PORTARIA Nº 203/97-DG/EPOL, DE 29.08.97
DISTRATAR, a pedido, a partir de 01.09.97, o servidor WALCIR JULIO DE MATOS COSTA, médico, lotado no Centro de Tratamento Intensivo, pertencendo ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, admitido sob o regime da Lei 007/91 - Servidor Temporário.

TERMO DE DISTRATO
CONTRATADO: SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: DISCONTRATANTE: HOSPITAL OFIR LOIOLA
DISCONTRATADO: WALCIR JULIO DE MATOS COSTA
DATA: 01.09.97

MOTIVAÇÃO: A PEDIDO DO SERVIDOR
Belém, 01 de Setembro de 1997.
OTON GARCIA DAMASCENO
Diretor Administrativo
VISTO: ARNALDO GAMA DA ROCHA
Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

N.º CONTRATO: 22/97
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 07/97
PARTES: COSANPA X NORTESTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA GASES LTDA
OBJETO: Fornecimento de pastilhas de hipoclorito de cálcio, destinados ao Departamento de Água, desta Empresa
VIGÊNCIA: 01.09.97 A 01.09.98
VALOR: R\$ 424.800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios.
FORO: Belém -Pa
DATA DE ASSINATURA: 25.08.97
ORDENADOR: RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente
LUIZ OTÁVIO COLLYER PONTES
Diretor Administrativo e Financeiro
GILBERTO DA SILVA DRAGO
Diretor de Exploração e Serviços

EXTRATO CONTRATUAL

N.º CONTRATO: 23/97
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 11/97
PARTES: COSANPA X CAL OESTE LTDA
OBJETO: Fornecimento de cal hidratada, destinados ao Departamento de Água, desta Empresa
VIGÊNCIA: 01.09.97 A 01.09.98
VALOR: R\$ 228.150,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios
FORO: Belém -Pa
DATA DE ASSINATURA: 25.08.97
ORDENADOR: RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente
LUIZ OTÁVIO COLLYER PONTES
Diretor Administrativo e Financeiro
GILBERTO DA SILVA DRAGO
Diretor de Exploração e Serviços
Belém, 01 de setembro de 1997
CPL

PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 101.666/97
CARTA CONVITE Nº 045/97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRO-ELETRÔNICO
VENCEDOR: PARA CABOS DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ITEM: 01
VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,00
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: HOMOLOGO.

INSTITUTO DE TERRAS DO
PARÁ

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 789 DE 29.08.97
Nome: RAIMUNDO GOMES FILHO
Cargo: Motorista Matrícula: 5117739-011
Local: Marabá Período: 19 a 28.08.97
Valor: R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS)
Nome: MÁRIO DA SILVA CARDINS
Cargo: Engenheiro Agrônomo Matrícula: 3168042-017
Local: Acará Período: 29 a 30.08.97
Valor: R\$ 100,00(CEM REAIS)
CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
Resp.p/Presidência - Portaria n.º 00022/97

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
E PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO
DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos a quem interessar possa que o Credenciamento nº 001/97 para prestação de serviços auxiliares de diagnósticos publicado no DOE em 05.08.97 e designado para sua abertura em 04.09.97, esta adiado para o dia 16.09.97
À Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos a quem interessar possa que o Credenciamento nº 002/97 para prestação de serviços Médicos Hospitalar de Urgência e Emergência, publicado no DOE em 06.08.97 e designado para sua abertura em 05.09.97, esta adiado para o dia 17.09.97
À Comissão.

TERMO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR de processo licitatório, para fornecimento de combustível A FIRMA Posto Vitória Ltda, com fundamento no artigo 24, V da Lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.
Belém, 29 de agosto de 1997
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a dispensa de processo licitatório, para fornecimento de combustível A FIRMA Posto Vitória Ltda, com fundamento no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.
Belém, 29 de agosto de 1997
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº065/97 - MODALIDADE: DISPENSA
PARTES: IPASEP e RAIMUNDO BORGES CAÇULA CRUZ
OBJETO: Locação de um imóvel para fins não residencial, no Município de Ourilândia do Norte.
VIGÊNCIA: 10.09.97 à 31.08.98
VALOR: R\$ 500,00 (Valor mensal)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

54.201.15.007.0021.4084.34.90.36.062.

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 01.09.97

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/ Contratada

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 066/97

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 005/97

PARTES: IPASEP e a Firma PREMIERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva dos Gabinetes Odontológicos.

VIGÊNCIA: 01.09.97 a 01.09.98

VALOR: R\$ 161.760,00 (Valor Global)

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

54.201.15.007.0021.4084.34.90.39.062.

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 01.09.97

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/ Contratada

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 064/97

MODALIDADE: DISPENSA

PARTES: IPASEP e DANIEL DA SILVA COLARES

OBJETO: Locação de um imóvel para fins não residenciais, nesta Cidade.

VIGÊNCIA: 01.09.97 a 31.08.98

VALOR: R\$ 1.380,00 (Valor mensal)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.15.007.0021.4084.34.90.36.062.

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 01.09.97

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/ Contratada

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

PARTES: IPASEP e a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PA.

OBJETO: A colaboração técnica administrativa e financeira entre as partes convenientes para prestação de serviços de assistência previdenciária social, médica, a nível ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.

VIGÊNCIA: 01.09.97 a 31.08.98

VALOR: R\$ 28.080,00 (Valor Referente a 12 meses)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201.13.075.0428.4087.34.90.39.062.

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 01.09.97

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 751 de 22.08.97, **EXONERAR**, a servidora AMIRA BALLOUT GONÇALVES, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula nº 3223833-012, lotada no Departamento de Assistência, do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 29.08.97.

Portaria Nº 764 de 27.08.97, **NOMEAR**, PEDRO ALCANTARA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2, com lotação na Coordenadoria Regional. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.09.97.

PORTARIA Nº 765 de 28.08.97, **CONCEDER**, ao servidor PEDRO BATISTA NETO, ocupante do Cargo em Comissão de Agente Regional, DAS-01.1, Matrícula Nº 7031440-020, lotado na Coordenadoria Regional (Agência de Marabá), Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nesta Cidade de Belém, no período de 11 a 15.08.97, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 11.08.97.

PORTARIA Nº 769 de 28.08.97, **CONCEDER**, a servidora RAIMUNDA MARIA FARIAS DE ALMEIDA, ocupante do Cargo em Comissão de Agente Regional de Capanema, código DAS-01.2, lotado na Coordenadoria Regional, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de São João de Pirabas, no dia 25.08.97, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 25.08.97.

PORTARIA Nº 770 de 28.08.97, **CONCEDER**, aos servidores ANGELO ANTONIO MONTEIRO LOBATO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3158462-018, lotado no Departamento de Previdência, JOÃO DE LIMA BARROS NETO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 6121594-016, lotado no Departamento de Administração, MILITA AMMES, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 2010445-010, lotada na ACA, MAELILDO MESQUITA PEREIRA, ocupante do Cargo de Auxiliar Administração, Matrícula Nº 3152952-011, lotado no Departamento Econômico Financeiro e MARIA SUELLY LOPIES TEIXEIRA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3152502-018, Exercendo a Função Grauficada de Encarregado de Setor, Código DA1-02.1, lotada no Departamento de Administração, Grauficação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CENTO), sobre o vencimento dos seus Cargos. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.09.97.

PORTARIA Nº 752 DE 25.08.97, Conceder, aos servidores abaixo, Licença para tratamento de Saúde, A presente Portaria entra em vigor para cada servidor a partir da data indicada no período Concessivo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO / LOTAÇÃO	PERÍODO CONCESSIVO
FRANCINETE DO SOCORRO SALBE FERREIRA	5258120-014	TÉCNICO / DAS	09.07.97 A 30.07.97
LONI ANA HAASE DE MIRANDA	0100200-026	TÉCNICO / DAS	18.07.97 A 01.08.97
PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DE LIMA	0086398-017	ELETRECISTA / DEA	05.07.97 A 19.07.97
EDLOURDES DE CARVALHO TAVARES SOUSA	3158756-017	TÉCNICO / SANTARÉM	09.07.97 A 02.08.97
MÁRCIA GABY MUTRAN	3156702-017	AUXILIAR TÉCNICO/SANTARÉM	07.07.97 A 05.08.97

PORTARIA Nº 761 de 26.08.97, **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suprimento de fundos. A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NOME	MATRÍCULA	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	VALOR / RS
DAMIANA SANTOS CABRAL	5722977-013	544084 - 349030 / 349036	300,00 / 150,00
ROBERTO BATISTA RAMOS	6121489-010	544087 - 349030 / 544084 - 349036	210,00 / 090,00
JOSÉ CLÁUDIO DE BARROS CORDEIRO	2009889-014	544087 - 349030 / 544084 - 349036	600,00 / 400,00
CARLOS FERNANDO DA FONSECA CARVALHO	5241316-017	544087 - 349030 / 544084 - 349036	210,00 / 090,00
MARIA YVONE NUNES CHAVES	6120393-013	544084 - 349030 / 349036	420,00 / 180,00
MARIA LÚCIA SALGADO BARRA	0003204-020	544084 - 349030 / 349036	680,00 / 420,00
PAULO ROBERTO ALVES AMORIM	5087635-014	544087 - 349030 / 544084 - 349036	370,00 / 150,00
FRANCISCO MARTINS DE LIMA	3153258-011	544084 - 349030 / 349036	420,00 / 180,00
CARLOS AUGUSTO BASTOS VALÉRIO DOS SANTOS	5712840-014	544084 - 349030 / 349036	210,00 / 090,00
SÉRGIO NONATO JEZINI	7026153-021	544084 - 349030 / 349036	450,00 / 200,00
JOÃO MACHADO FURTADO	5754488-010	544084 - 349030 / 349036	350,00 / 150,00
MARIA DAS GRAÇAS LOPES GONÇALVES PORTO	0078093-028	544087 - 349030 / 544084 - 349036	080,00 / 050,00
LUCIMAR CLÉA NOBRE DE BRITO PEREIRA	5709954-013	544084 - 349030 / 349036	420,00 / 180,00
ROSARIO DE MARIA PAVÃO BARBOSA	3154483-010	544084 - 349030 / 349036	300,00 / 150,00
MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES COSTA	0602540-010	544084 - 349030 / 349036	300,00 / 150,00
ELIANY ARAIAS MONTEIRO	3159019-010	544084 - 349030 / 349036	150,00 / 080,00
APARECIDA FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA	0479632-022	544084 - 349030 / 349036	400,00 / 200,00
MARIVALDO FERNADES LIMA MENDES	5706300-016	544084 - 349030 / 349036	500,00 / 300,00
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO GÓES	0501433-017	544084 - 349030 / 349036	300,00 / 150,00
VALDEIR SALOMÃO DA SILVA	3156222-012	544084 - 349030 / 349036	500,00 / 300,00
PAULO SÉRGIO DE S. CRUZ RODRIGUES DO COUTO	5748763-011	544084 - 349030 / 349036	150,00 / 080,00
ANGELA CLÉA QUEIROZ IKETANI	3224406-026	544084 - 349030 / 349036	200,00 / 100,00
EDSON DOS SANTOS FILHO	0785121-030	544084 - 349030 / 349036	200,00 / 150,00
RENALDO BRAGA RIBEIRO	5722969-011	544084 - 349030 / 349036	300,00 / 100,00
RAIMUNDA MARIA FARIAS DE ALMEIDA	5720737-018	544084 - 349030 / 349036	500,00 / 300,00
ANTONIO ALDI DE SOUZA	0650226-013	544084 - 349030 / 349036	150,00 / 080,00
MARIA LÚCIA SILVA SOUZA	3157563-016	544084 - 349030 / 349036	600,00 / 300,00
MARILDA COSTA ARAÚJO	5706637-012	544084 - 349030 / 349036	300,00 / 150,00
CÍRIA AURORA FERREIRA PIMENTEL	5719003-019	544084 - 349030 / 349036	250,00 / 300,00
JOÃO LUZ DOS SANTOS	5707820-010	544084 - 349030 / 349036	210,00 / 100,00
FRANCISCA MARIA PEREIRA SIQUEIRA	5518172-010	544084 - 349030 / 349036	200,00 / 100,00
FRANCISCO BARROS PEREIRA	5720745-010	544084 - 349030 / 349036	150,00 / 080,00
PEDRO BATISTA NETO	7031440-020	544084 - 349030 / 349036	1.000,00 / 400,00
ANTÔNIO ROBERTO DA COSTA MACEDO	5741777-015	544084 - 349030 / 349036	150,00 / 080,00
ALUISIO DE MOURA CARVALHO	N / T	544084 - 349030 / 349036	150,00 / 080,00
ROSINÉLIA MAIA SABA	5298393-024	544084 - 349030 / 349036	150,00 / 080,00
SÔNIA BAIA CAÍRES	3158110-015	544084 - 349030 / 349036	150,00 / 150,00
RAIMUNDA NONATA FIGUEIRA SOARES	5724007-019	544084 - 349030 / 349036	210,00 / 100,00
RAIMUNDO SÁVIO BATISTA DE OLIVEIRA	5748747-018	544084 - 349030 / 349036	300,00 / 150,00
GERSON ELISIO CRISTO	N / T	544084 - 349030 / 349036	150,00 / 080,00
FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS	5715938-015	544084 - 349030 / 349036	150,00 / 080,00
JOÃO NELSON MONTES GONÇALVES	5720710-014	544084 - 349030 / 349036	150,00 / 100,00
VEIMAR BENJAMIN SOUZA	5748569-014	544084 - 349030 / 349036	600,00 / 400,00
ROSEMEYRE OLIVEIRA DIAS	3158187-010	544084 - 349030 / 349036	150,00 / 300,00
ARTUR HENRIQUE DE SOUZA NETO	5437598-013	544084 - 349030 / 349036	150,00 / 080,00
ADMILSON LOPES DA CRUZ	3154963-014	544084 - 349030 / 349036	400,00 / 200,00
JOÃO BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS	3153886-019	544084 - 349030 / 349036	150,00 / 080,00
JOSÉ MARIA SÓARES FEITOSA	5133670-023	544084 - 349030 / 349036	600,00 / 400,00
MARIA VALDERINA PORFÍRIO MOREIRA	3159191-018	544084 - 349030 / 349036	150,00 / 300,00
OCIMAR NAHUM DRAGO	N / T	544084 - 349030 / 349036	150,00 / 080,00
MARIA JOSÉ PEIXOTO DE OLIVEIRA	5706645-014	544084 - 349030 / 349036	400,00 / 200,00
WILSON DO CARMO FERREIRA DOS PRAZERES	3158094-012	544084 - 349030 / 349036	150,00 / 080,00
SALVADOR LOPES SIERRA	5723620-019	544084 - 349030 / 349036	300,00 / 150,00
SONIA SANTOS MIGUEL	5331226-012	544084 - 349030 / 349036	150,00 / 080,00
SÉRGIO DA SILVA BRABO	3157504-015	544084 - 349030 / 349036	200,00 / 150,00
JOSEANE DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA	5592348-018	544084 - 349030 / 349036	150,00 / 080,00
ELIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	5725470-019	544084 - 349030 / 349036	200,00 / 150,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ
77ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 003/97

A Bacharela MARTA INES ANTUNES JADAO, juíza da 77ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de INSCRIÇÃO E TRANSFERÊNCIA dos eleitores abaixo relacionados:

ELEITOR(A)	INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO	ELEITOR(A)	INSCRIÇÃO	
Abimael Vale Lima	38243841392	Ednei de Assis Evangelista da Silva	38251551384	Luiz Augusto Ferreira da Silva	38251161376
Adaíde Passos dos Santos	38250531350	Edson do Socorro Ferreira Moraes	38243921309	Luiz Fernando Lira de Almeida	38243511325
Ademar de Sousa	38243831309	Edson Nogueira Cabral	38244101317	Luzia da Silva Ramos	38242961368
Aderson Jose dos Passos Dutra	38242361325	Eduardo Augusto dos Santos Pereira	38242421376	Madalena Borges da Silva	38242871376
Adilson Nery Rodrigues	38243481325	Eisennelleyn Cardoso Oliveira	38251781376	Manoel Souza da Silva	38251291392
Adriana Moreira de Oliveira	38251021376	Elaine Cristina Maciel Pinheiro	38251151392	Marcia Cilene da Silva Ramos	38242931317
Adriano de Jesus Contento Pantoja	38251691384	Eleonora Caldas Almeida	38251751325	Marcia Teresa Fernandes de Santana	36755301333
Alessandra do Socorro Correa	38251901368	Eliana Mendes Santana	38243421333	Marcilene Albuquerque	38242401309
Alessandro Machado Cabral	38250961392	Eliane de Franca Feitosa	38243971309	Marcilene da Silva Araujo	38251191317
Alex Correia Passinho	38251321392	Eliene da Silva Cruz	38242461309	Marco Roberto dos Santos Barbosa	34727091341
Alexandre Deneriaz Monteiro	38251371309	Elizete Vieira do Amaral	38243351309	Marcos Sidney Dias da Luz	38251031350
Alexandro Kleber Silva de Araujo	38252021333	Elizilene do Socorro Machado Argolo	38242531325	Marcus Vinicius dos Santos Fernandes	37954371376
Allan Dayvison Moraes de Paiva	38242491341	Elyzabeth da Cruz Cardoso	38250951309	Marcus Vinicius Santana dos Santos	38242331384
Altivy Gleison Reis e Silva	38243961325	Emerson Moraes Pereira	38242651368	Maria da Conceicao Silva Almeida	38251491333
Ana Carmen Monteiro de Sousa	38241231341	Eric Alexandre Madonado da Cunha	38250271368	Maria da Gloria Azevedo Borges	38243021341
Ana Kamila Santana da Silva	38243441309	Erika Pinheiro de Souza	38251411384	Maria de Nazare Gomes Sanches	38242501384
Ana Karolina Machado Leal	38243721350	Eriane de Souza Silva	38243981392	Maria do Carmo Goncaga	38242341368
Ana Karolina Santana da Silva	38243471341	Fabio Antonio Pena	38242591317	Maria Gorethe de Souza Matos	38243001384
Anderson dos Anjos da Rosa	38251431341	Fabio do Nascimento Pontes	38250361350	Maria Luiza de Souza	38242391376
Anderson Lobato Machado	38243741317	Fabio Eduardo Assuncao Salvador	38250301368	Mariete Farias Santa Rosa	38250411317
Anderson Rogerio Costa Nascimento	38250351376	Faustino Jose Alves da Silva	38250261384	Marta Oliveira Rando	38243711376
Anderson Toniel de Souza Vilhena	38251141309	Fernanda Iracema Moura	38243731333	Mauro Henrique dos Santos Fernandes	37954341325
Andre Luiz Miranda de Souza	38244061333	Fernanda Kelly da Silva Oliveira	38243821325	Melquiades do Espirito Santo Ramos	38243581309
Andrea de Sousa Paixao	38243661309	Flavia Amoedo Silveira	38243651325	Michel Santos Sodre	38243781341
Anete Cristina Santos Soares	38242811384	Francisca Alves dos Santos Pereira	38242541309	Milsair Maria Paulino de Araujo	38243551350
Antonia Maria Martins Almeida	38243521309	Francisco Biato Freitas	38242441333	Monica da Silva Cordeiro	38251991309
Antonia Vanessa Oliveira Sarmiento	38242371309	Francisnete Oliveira da Silva	38250331309	Nalcilene Cristina Rodrigues Monteiro	38250321325
Antonio Claudio de Souza Oliveira	38243541376	Giselle Suely Alves Santos	38242641384	Nando Rodrigues Gama	38243051392
Antonio Fabio Moraes de Sousa	38242551392	Gladyson de Franca	38243941368	Nelyo Calado do Carmo	38244051350
Bernardete Silva Cabral	38250971376	Gláilde Maria Borges	38242691392	Neuza Maria Guedes Lins	38251101384
Bruna Paula Souza dos Santos	38251341350	Gleyciane Moraes da Paixao	38242781384	Neyrivaldo Moura Barbosa	38242471384
Carina Pereira Madeiro	38242311317	Honaliza Henrique Lima	38250241317	Nilbe Abreu Lisboa	38242841325
Cilene Barros do Nascimento	38243811341	Hygo Rodrigues Menezes	38243361392	Nilton Santos Rodrigues	38251001309
Cintia Maia Santos	38250441368	Iracilene Rocha de Souza	38251281309	Norberto Araujo Oliveira	38244031392
Claudia Teixeira Ferreira	37605031384	Izabela Janaina Ferreira de Jesus	38251351333	Norizelma Fonseca	38242621317
Clayton Cardoso Lima	38251401309	Jadson Henrique Oliveira Silveira	38243701392	Odair Vilhena Batista	38243601317
Clebio Caetano Silva	38242381392	Jailson Barbosa Lobato	38251811376	Odineide Pimenta Brasil e Silva	38242981325
Cleiton Alves do Rosario	38243801368	Jair de Lima Leite	38244041376	Olivia Rosana do Vale Lima	38242561376
Creucy Mascarenhas Baia	38243991376	Jardria Maria dos Passos Nascimento	37604931376	Orlando Costa Conceicao Junior	38243911317
Cristiane Barreto da Silva	38251721384	Jean de Souza Carneiro	38251171350	Osmar Batista Pinheiro	38251221317
Cristiano Raimundo Loureiro do Nascimento	38244011325	Joao Batista da Silva Lameira	38243401376	Pablo Brilhante de Sousa	38243901333
Cristilene Viana dos Santos	38244091384	Joao da Silva Goncalves	38242601350	Patricia Barbosa da Silva	38242411392
Darlan da Costa	38244081309	Joao Francisco Souza Costa	38243531392	Paula Francinete Dias da Costa	38242661341
Dayse da Costa Araujo	38243791325	Joao Paulo Alves Dantas	38250471309	Paulo Junior Frazao Barbosa	38250451341
Dayse Mara Gomes Costa	38243931384	Jocileia do Socorro Rocha de Oliveira	38242901376	Pedro de Jesus Campos	38250981350
Delma Cordeiro Moutinho	38243891309	Jose Augusto Reis da Silva	38243671392	Perla Cristiane Melo das Chagas Cruz	38251091341
Denise Baúta dos Reis	38251981368	Jose Ilton Costa Ribeiro	38243771368	Raimundo Nonato Monteiro da Silva	38242351341
Denise Cristina de Alfaia Ferreira	38251131325	Jose Leandro da Silva Correa	38242221325	Raimundo Nonato Pereira Junior	38242431350
Denison Pinheiro da Silva	36750001309	Josiane de Fatima Monteiro da Costa	38243851376	Randson Machado da Silva	38251641376
Dinaldo Pureza Serrao	38242721392	Josilene dos Reis Blanco	38244071317	Raphael Cunha de Carvalho	38241521384
Ediana de Lima Moura	38243861350	Josilene Silva Ramos	38251521333	Regina Celia Rosario de Oliveira	38242861392
Edilene Furtado Sousa	38251041333	Jozilene de Souza Cruz	38251071384	Reginaldo do Rosario Caldas	38243631368
Edilene Rodrigues Cardoso	38251121341	Jurandir de Azevedo Baena	38250391309	Renata Goncalves Monteiro	38242521341
Edilson Ferreira	38242161384	Jurema Andrade Melo	38251701317	Renato dos Santos Barreiro	38243641341
Edilson Ferreira Pereira	38243561333	Kathya Ellem Barbosa	38242991309	Risalva Silva de Jesus	38243951341
Elmar Carvalho de Souza	38250421309	Katia Cilene Lima Paraguassú	38244021309	Roberta Kelly Santos Amaral	38250501309
		Katia Cilene Santos de Oliveira	38251011392	Roberto Kledison Santos Amaral	38250561309
		Kellen Cristina Silva Campos	38242921333	Robson Almeida Barbosa	38250381317
		Klecia Monteiro Coelho	38242101392	Robson James de Oliveira Cardoso	38251581325
		Leide Sara dos Santos Santana	38243611309	Rogerio Ferreira da Cruz	38243871333
		Lena Veiga e Silva	38242451317	Rosana Lima Branches	38250991333
		Leonor de Castro Conde	38251311309	Rosangela Alves dos Santos Pereira	38243451384
		Leopoldo Cesar Moraes Paes	38243591384	Rosemeire de Fatima Nascimento Lopes	36753001392
		Lidiane de Souza Silva	38251051317	Rosicleide dos Santos Silva	38243681376
		Lilian Dias Queiroz Bezerra	38243501341	Rosimeri da Silva Braga	38242951384
		Luciana da Fonseca e Silva	38243621384	Rosivaldo Ferreira	38243571317
		Luciano da Silva Srafim	38251931309	Ruth Lene Cardoso de Souza	38251381384
		Luciano Lobo de Araujo	38251061309	Sandra Mara Rabelo	38243761384
		Lucicleia Carvalho de Souza	38243461368	Sandra Vanusa Nascimento Pinheiro	38251111368
		Lucilena Neves da Cruz	38242751333	Sandrcilza Baldez Cabral	38251231309
		Lucivaldo da Conceicao Rezende	38242131333	Sara Viana da Silva	38251841317

Sergio Roberto Chaves Costa	38243881317
Sheldon Silvio da Cruz Silva	38242971341
Silvana de Jesus Pinheiro	38243391333
Silvia Andrea de Paula Ledo	36748111309
Silvia Cristina Vieira da Costa	38242511368
Tacinete Martins da Silva	38251251368
Tatiana Valente Veiga	38244001341
Tatiane da Silva Monteiro	38242571350
Tharles Vieira Monteiro	38242321309
Valdecira Oliveira Gomes	38242191325
Vandielma Maria de Oliveira Jorge	38243431317
Vanubia Setubal Belem	38242581333
Verick Narem Costa Cardoso	38251461392
Wagner Gilvam Moraes de Sousa	38251261341
Walkelly Ernestina Carvalho Paz	38251961350
Wando Clayton Castilho Rodrigues	38243691350
Zilma Maria Sampaio Eufrasio	38251611325

TRANSFERÊNCIAS

ELEITOR(A)	INSCRIÇÃO
Aldelucio Soares	31152391325
Alfredmar de Oliveira Pantoja	01331231309
Audina Mendes de Souza	09673341325
Braulio dos Santos Lima	10597971325
Brito da Silva Correa	20713071309
Cleidevaldo Souza da Silva	23127421325
Conceição de Oliveira Lima	38251201350
Edinei de Lima Bulhoes	31424091309
Esmaelino dos Santos Pinheiro	11221341384
Iranice Mendonca Pereira	38242891333
Jarinalva Pinho da Silva	32765121368
Jorge Luis Assuncao Ferreira	12845461392
Jose Rosa de Jesus	10432731368
Kellyo de Oliveira Lima	38250291325
Leny Pinto de Oliveira	16346001392
Luciene de Paiva Alves	32860341309
Luis Roberto dos Santos	38242631309
Marcelo Willian Correa Campos	38243411350
Marcos Matos de Queiroz	38243491309
Maria da Conceição Mendoca Costa	04133061341
Maria das Gracas Damasceno de Oliveira	03147262062
Maria do Socorro Costa de Castro	11885321376
Maria Rosangela Loureiro	12664831392
Maria Soledade Pereira Santos	31517891376
Marinalva Silva Costa	38242481368
Mauricio Andre Santana de Jesus	33276501317
Orlandina Correa Maia	20853211317
Raimundo Martins de Jesus	16820741368
Ricardo Gaudencia da Silva	38251871366
Ronaldo dos Santos Cardoso	32633811350
Rosiane da Conceicao Barbosa	27493231376
Wellington Josoe Correia Faria	38251181333

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 7ª Zona Eleitoral, aos dois dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Joanice Ferreira Moura), escrevi, o subscrevi.

@ MARTA INÊS ANTUNES JADÃO
Juíza da 7ª Zona Eleitoral
Belém-Pará

A T O N° 11.4 58

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e, Considerando o impedimento da servidora designada para compor a Comissão de Licitação, através do ATO n° 11.228/97, conforme consta nos autos de protocolo n° 750 (49-54), de 30/01/97

RESOLVE

I - SUBSTITUIR a servidora MÁRCIA DE NAZARÉ PAMPOLHA SANTOS como presidente da comissão especial de Licitação da Tomada de Preços n° 04/97, pelo servidor JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Coordenador de Material e Patrimônio deste Regional.

II - DESIGNAR a servidora BELENITA DE CARVALHO BARBOSA, Analista Judiciário deste Regional, para substituir qualquer um dos membros em suas ausências justificadas. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 27 de agosto de 1997.
@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Presidente, em exercício

A T O N° 11.4 59

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e, Considerando o impedimento das servidoras designadas para comporem a Comissão de Licitação, através do ATO n° 11.375/97, conforme consta nos autos de protocolo n° 3824 (49-274), de 09/05/97,

RESOLVE

I - SUBSTITUIR a servidora MÁRCIA DE NAZARÉ PAMPOLHA SANTOS como presidente da comissão especial de Licitação do Convite n° 07/97, pelo servidor JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Coordenador de Material e Patrimônio deste Regional.

II - DESIGNAR a servidora MARIA LUCILENE PICAÇO FARIAS, Assistente da Seção de Licitações e Contratos deste Regional, para substituir qualquer um dos membros da referida comissão em suas ausências justificadas, até o retorno da substituta legal HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de agosto de 1997.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT

Presidente, em exercício

A T O N° 11.460

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e, Considerando o impedimento da servidora designada para fiscalização e controle de serviço de assinatura, através do ATO n° 11.173/97, conforme consta nos autos de protocolo n° 4.160 (49-297), de 22/05/97,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora BELENITA DE CARVALHO BARBOSA, Analista Judiciário deste Regional, para substituir a servidora MÁRCIA DE NAZARÉ PAMPOLHA SANTOS na fiscalização e controle do serviço de assinatura do Sistema Estatuto da Licitação Pública - LICITAR (Versão Monousuário), em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de agosto de 1997.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT

Presidente, em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N°499/97-DP-G, DE 28 DE AGOSTO DE 1997;

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XII DO ART.9º DA LEI COMPLEMENTAR N°13 DE 13 DE JUNHO DE 1993, E

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE SERIEM DEVIDAMENTE APURADAS AS DENÚNCIAS CONTRA SERVIDOR DO ÓRGÃO, A TEOR DO DISPÓSTO NO ART.199 DA LEI N°5.810/94 E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE REGULAMENTAM A MATÉRIA;

CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO N°011/97-DP-CG, QUE APURA DENÚNCIAS CONTRA SERVIDOR DO ÓRGÃO;

RESOLVE:

INSTITUIR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CONSTITUÍDA PELAS DRAS. MARIA DA CONCEIÇÃO BERNADELLI, MATRÍCULA N°3162567-040, NÁDIA MARIA BENTES, MATRÍCULA N°5289670-027 E NILZA MARIA PAES DA CRUZ, MATRÍCULA N°5038529-026, PARA SOB A PRESIDENCIA DA PRIMEIRA, PROMOVEREM A APURAÇÃO DOS FATOS DENUNCIADOS NO PROCESSO MENCIONADO, DEVENDO PARA TANTO, PROMOVER TODAS AS DILIGENCIAS JULGADAS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DA MEDIDA AUTORIZADA;

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELO ITEM ANTERIOR DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO FINAL DE APURAÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 60(SESENTÁ) DIAS, PODENDO SER

PRORROGADO, EM CONFORMIDADE COM O ART.208 DA LEI N°5.810/94.
PUBLIQUE-SE.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
HELIANA DENISE DA SILVA SENA
CORREGEDORA-GERAL

AVISO

CONVITE N°005/97-DP

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GASOLINA, ÁLCOOL E ÓLEO DIESEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA DEFENSORIA PÚBLICA

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA

SESSÃO DE ENTREGA E ABERTURA DE ENVELOPES: 09.09.1997 ÀS 9 HORAS -SALA DE REUNIÕES 3º ANDAR-PRÉDIO-SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA- RUA PADRE CHAMPAGNAT N°18- CIDADE VELHA- BELÉM- PARÁ
LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO- 3º ANDAR PRÉDIO-SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA -RUA PADRE CHAMPAGNAT N°18- CIDADE VELHA- BELÉM- PARÁ
BELÉM, 01 DE SETEMBRO DE 1997

CLIMÉRIO MACHADO DE MENDONÇA NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARECERES DO SR. PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA:

A PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 9º, INCISO XII DA LEI COMPLEMENTAR N°13, DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO N°001/97-DP-CG, POR TOTAL FALTA DE PROVAS E A IMPOSSIBILIDADE DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.
BELÉM, 28 DE AGOSTO DE 1997

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

A PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N°13, ARTIGO 9º, INCISO XII, DETERMINA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°009/96-DP-G, POR TOTAL FALTA DE PROVAS QUE CONSTATEM A CULPA DOS DENUNCIADO NO REFERIDO PROCESSO.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

BELÉM, 21 DE AGOSTO DE 1997

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

CITAÇÃO - 63/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ROMANO SANTANA, Ex-Vice-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° 96/53169-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, em face do Convênio SETRAN n° 17/94, assinado em 16.03.94.

Belém, 28 de agosto de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 64/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. REINALDO ALVES DE OLIVEIRA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/50492-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, em face do Convênio SEDUC nº 25/96, assinado em 22.05.95.

Belém, 28 de agosto de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 65/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO CHAMON NETO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/54821-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, em face do Convênio SETRAN nº 56/95, assinado em 10.10.95.

Belém, 28 de agosto de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 66/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LAUDI JOSÉ WITECK, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/58303-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, em face do Convênio SETRAN nº 27/96, assinado em 28.07.96.

Belém, 28 de agosto de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 67/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO ALEIXO IGLESIAS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/50200-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES SEM TERRA DO BAIRRO DA CORÉIA, em face do Convênio ASIPAG nº 31/96, assinado em 29.08.96.

Belém, 28 de agosto de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 68/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DOMINGOS FERNANDES ÉLERES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/58438-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na FEDERAÇÃO MUNICIPAL DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE CASTANHAL, em face do Convênio COHAB nº 01/96, assinado em 01.02.96.

Belém, 28 de agosto de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 70/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ DE SOUZA CÂNDIDO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos

do Processo nº 96/58278-0, que trata da Tomada de Contas instaurada no CENTRO PROFISSIONALIZANTE PEDRO ARRUPÉ-OBRA KOLPING DO BRASIL (MARABÁ), em face do Convênio SEDUC nº 023/95, assinado em 01.07.95.

Belém, 28 de agosto de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 71/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ESTÁCIO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/56451-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, em face do Convênio SEDUC nº 111/95, assinado em 13.12.95.

Belém, 28 de agosto de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 72/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EMIVAL ALVES DA CRUZ, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/50287-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, em face do Convênio SEDUC nº 09/96 e seu Termo aditivo, assinado em 22.05.96.

Belém, 28 de agosto de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 73/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. IVETE DE SOUZA COSTA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/58503-4, que trata da Tomada de Contas instaurada no CLUBE DE MÃES SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, em face do Convênio ASIPAG nº 037/96, assinado em 05.09.96.

Belém, 28 de agosto de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 75/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MAURÍCIO BASTAZINI, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/53462-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, em face do Convênio SETRAN nº 012/95, assinado em 22.11.95.

Belém, 28 de agosto de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 76/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EDMUNDO NASCIMENTO RIBEIRO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/50883-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SEPLAN nº 9/96, assinado em 29.01.96.

Belém, 28 de agosto de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 77/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SAMUEL SILVA ALMEIDA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/50497-7, que trata da Tomada de Contas instaurada no CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO TRABALHADOR, em face do Convênio ASIPAG nº 051/96, assinado em 25.09.96.

Belém, 28 de agosto de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 78/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA ONDINA DE ALMEIDA FERREIRA, Tabeliã, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/50764-1, que trata da Tomada de Contas instaurada no CARTÓRIO FERREIRA, em face do Convênio SETEPS nº 179/96, assinado em 21.10.96.

Belém, 28 de agosto de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 79/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CÂNDIDO DA LUZ FERREIRA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/53488-5, que trata da Prestação de Contas PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, em face do Convênio SETRAN nº 65/95 e seus Termos Aditivos, assinado em 10.10.95.

Belém, 28 de agosto de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 80/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/55561-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em face do Convênio SEGUP nº 06/95, assinado em 05.08.95.

Belém, 28 de agosto de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-123/97

De Ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Sr. BERNADINO RIBEIRO, Ex-Prefeito, de que no dia 09.09.97, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 96/57368-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, em face do Convênio SETRAN nº 76/95, assinado em 21.12.95.

Belém, 28 de agosto de 1997.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-124/97

De Ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Sr. BENEDITO RAUL MARTINS CUNHA, Ex-Prefeito, de que no dia 09.09.97, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 96/56522-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, em face do Convênio SEDUC nº 86/95, assinado em 21.12.95.

Belém, 28 de agosto de 1997

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-125/97

De Ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Sr. JOÃO FRANCÊS MEDEIROS, Ex-Prefeito, de que no dia 09.09.97, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 96/55562-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 25/95, assinado em 20.12.95.

Belém, 28 de agosto de 1997

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, o resultado da classificação e julgamento das Propostas Financeiras referente ao CONVITE Nº 028/97-MP/PA.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

-IMPERADOR COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.: Integralmente a Proposta, por não atender a exigência do item 7.1. "b" do Convite;

-P. C. EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA.: nos itens 01, 02, 03,04,05,06,07 e 10, por não atender as especificações solicitadas no Anexo Único do Convite;

-J. L. R. ARAÚJO REP. E SERVIÇOS LTDA.: no item 10 por não atender as especificações solicitadas no Anexo Único do Convite;

-ALMEIDA E NUNES LTDA.: no item 10, por não atender as especificações solicitadas no Anexo Único do Convite;

-WALDECI R. S. PEREIRA.: no item 10, por não atender o estabelecido no item 11.3.1.1 "c" do Convite.

-LAP-MOREIRA COMERCIAL: nos itens 02 e 03, por não atender as especificações solicitadas no Anexo Único do Convite;

-ASPECTO COMERCIAL LTDA.: no item 04, por não atender as especificações solicitadas no Anexo Único do Convite;

-J. MAIA MÓVEIS COMÉRCIO LTDA.: nos itens 02 e 03, por não atender as especificações solicitadas no Anexo Único do Convite.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

-Itens 01, 02, 03 e 04: **Primeira Classificada - ALMEIDA E NUNES LTDA.**, pelo valor global por item de R\$1.463,00 (hum mil quatrocentos e sessenta e três reais), R\$4.270,00 (quatro mil duzentos e setenta reais), R\$ 1.144,00 (hum mil cento e quarenta e quatro reais) e R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais) respectivamente;

-Item 05: **Primeira Classificada - ASPECTO COMERCIAL LTDA.**, pelo valor global de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais);

-Itens 06, 10 e 11 - **Primeira Classificada - J. MAIA MÓVEIS COMÉRCIO LTDA.**, pelo valor global de R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais), R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais) e R\$3.520,00 (Três mil quinhentos e vinte reais) respectivamente;

-Item 07 **Primeira Classificada - VERTEX COMERCIAL LTDA.** pelo valor global de R\$2.101,50(Dois mil cento e um reais e cinquenta centavos);

-Itens 08 e 12 - **Primeira Classificada - J.L.R ARAÚJO REP. E SERVIÇOS LTDA.**, pelo valor global de R\$650,40 (Seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos) e R\$270,00. (Duzentos e setenta reais) respectivamente.

-Item 09- **Primeira Classificada -P. C. EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, pelo valor global de R\$ 144,00 (Cento e quarenta e quatro reais)

-Item 13 - **Primeira Classificada - WALDECI R. S. PEREIRA,** pelo valor global de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).
Belém, 01 de Setembro de 1997

A COMISSÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 1033/97-MD/AL

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

COLOCAR à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, a partir de 13 de agosto do corrente ano, até ulterior deliberação, a servidora MARTA MARIA VINAGRE BEMBOM, matrícula nº 1109, ocupante do cargo de PROCURADOR, Código PL.AL.105, do Quadro de Provimento Efetivo desta Assembléia Legislativa, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens inerentes ao cargo que ocupa neste Poder.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 1997.

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS
Presidente

Deputado MARTINHO CARMONA
1º Secretário

Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA
2º Secretário

(Fat. nº. 046, Reg. nº 046 Dia: 02/9/97)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/97 DE 19 DE AGOSTO DE 1997

Concede o Título de Honra ao Mérito à Professora MARIA ALVES PINHEIRO-Maria Progênia e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, ESTATUI E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art 1º - Fica concedido à Professora MARIA ALVES PINHEIRO-"MARIA PROGÊNIA", o Título de Honra ao Mérito.

Art 2º - O Título de que trata o artigo anterior, será entregue à homenageada em Sessão Especial desta Casa

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de agosto de 1997.

Deputado Luiz Otávio Campos
PRESIDENTE

Deputado Martinho Carmona
1º SECRETÁRIO

Deputado Sebastião Oliveira
2º SECRETÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/97 DE 19 DE AGOSTO DE 1997

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Pará ao Dr. Lísio dos Santos Capela, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, ESTATUI E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art 1º - Fica conferido o Título de Cidadão do Pará ao Dr. Lísio dos Santos Capela, pelos relevantes serviços que presta ao Estado do Pará, onde está definitivamente radicado.

Art 2º - O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em sessão especial deste Poder

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de agosto de 1997.

Deputado Luiz Otávio Campos
PRESIDENTE

Deputado Martinho Carmona
1º SECRETÁRIO

Deputado Sebastião Oliveira
2º SECRETÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª.
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria da 3ª Vara.

BOLETIM Nº 105/97
EXPEDIENTE DE 25.08.97
DESPACHOS

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº 97.39.5974-2
Autor Benedito José do Carmo Coimbra e Outros
Advogado Eliane de Souza
Réu Caixa Econômica Federal e Outro
Despacho 1. O Superior Tribunal de Justiça pacificou sua jurisprudência sobre o tema no âmbito das 1ª e 2ª Turmas, assentando a ilegitimidade da União para integrar a lide como litisconsorte dos saldos de FGTS, "verbis": "FGTS. DISCUSSÃO SOBRE CORREÇÃO MONETÁRIA EM SUA CONTA. UNIÃO FEDERAL: PARTE ILEGÍTIMA. 1. A lei atribui à CEF a responsabilidade de gerir e operar as contas do FGTS, centralizando, controlando as contas respectivas e respondendo, ativa e passivamente, pelo patrimônio do referido Fundo. 2. A União Federal, em face de tal determinação legal, não tem legitimidade processual para figurar no pólo ativo ou passivo da demanda, onde se discute a aplicação da correção monetária e juros sobre tais contas. 3. Recurso especial não conhecido. (Resp. nº 88.206/SC, Rel. Min. JOSÉ DELGADO, 1ª Turma, D.J.II de 14.10.96. Rep. nº 85.783/RS, Rel. Min. PEÇANHA MARTINS, 2ª Turma, D.J.II de 14.10.96)." Isto posto, indefiro, desde logo, o requerimento de citação da União. 2. Cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. 3. A Distribuição para retificar a autuação, devendo figurar no pólo passivo apenas a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Nº 97.39.6192-3
Autor Carlos Alberto Viana Machado
Advogado Sebastião de Sousa Maia
Réu Caixa Econômica Federal e Outro
Despacho 1. O E. TRF/1ª Região tem se posicionado, em questões envolvendo correção do FGTS, no sentido da ilegitimidade da União e bancos depositários para integrarem a lide, senão vejamos: "Administrativo. Processo Civil. CEF. Legitimidade. FGTS. Saldo. Expurgos de Janeiro/89 e Março/90. Prescrição. 1. Apenas a Caixa Econômica Federal, entidade operadora do FGTS, é parte legítima na ação em que o trabalhador busca a aplicação integral do índice real da inflação para correção do saldo de sua conta vinculada. 2. A União e os bancos depositários não são partes legítimas nas ações em que se discute o reajuste dos saldos do FGTS. 3. Os saldos das contas vinculadas ao FGTS referente a março de 90 devem ser atualizados pelo IPC desse mês (84,32%). 4. O trabalhador tinha direito adquirido, no período em que o governo expurgou os índices reais da inflação, a ter sua conta do FGTS corrigida por estes índices. 5. Apelação improvida." (TRF da 1ª Região - 3ª Turma - Apelação Cível 96.115516/PI - Relator, Juiz Tourinho Neto - Julgamento em 15 de maio de 1996 - Publicação em 31 de maio de 1996, Diário da Justiça, pág. 36528). 2. Isto posto, indefiro desde logo, o requerimento de citação da União Federal, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A e Banco Sul Brasileiro S/A. 2. Cite-se apenas a Caixa Econômica Federal - CEF. 3. Retifique-se a autuação para figurar no pólo passivo apenas a Caixa Econômica Federal - CEF.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº 97.39.3831-6
Impetrante Maria Raimunda da Conceição
Advogado Terezinha de Jesus Cruz Reis
Impetrado Comandante do 4º Distrito Naval
Despacho Deveras, sobressai com manifesta explicitude a falta de legitimidade "ad causam" passiva da digna Autoridade Impetrada pelo que se infere do documento acostado às fls. 49, assinando razão à peça informativa no tocante a essa alegativa. Note-se ainda a inversão tumultuária do processo pela remessa dos autos ao órgão do MPF antes que o Juízo se pronunciasse acerca do pedido de medida liminar, devendo a Secretaria ficar mais atenta para a regularidade da tramitação processual. Não obstante, o digno representante do MPF que subscreve o judicioso parecer de fls. 53/55, atacando todos os pontos controvertidos, destaca, também, a exemplo da Autoridade Impetrada a competência legal do Senhor Diretor do Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha, cuja sede funcional é no Rio de Janeiro, declinando-se a competência para o âmbito da Seção Judiciária da Justiça Federal, naquele Estado da Federação, por economia processual e por igual motivação, confluindo-se os embargos naturais, proceda-se à citação do litisconsorte passivo CLEBERSON FERREIRA DOMINGUES. Em seguida, após o decurso do prazo para a resposta, remetam-se os autos à Seção Judiciária do Rio de Janeiro com baixa na distribuição. Intimem-se.

Classe 5101 - Ação de Consignação em Pagamento

Nº 93.311-9
Requerente Lázaro Antonio Meireles e Outros
Advogado Eliete de Souza Colares
Requerido Caixa Econômica Federal e Outro
Advogado Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

28.670, 28.669, 21.958, 22.808, 1.434.233, 1.434.187, 28.673, 1.804.713, 137.407, 19.724, 65.952, 92.947, 16.501, 6.128.912, 13.407, 1.096, 1.438.314, RESPECTIVAMENTE, PERTENCENTES À EXECUTADA; AVALIADOS PELO VALOR DA COTAÇÃO DA BOLSA DA TELEPARÁ NO DIA DA REALIZAÇÃO DE SUAS PRAÇAS. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 13 de agosto de 1997, eu, *(Marcos França Leão)*, Diretor de Secretaria, subscrevi. LUIZA ROQUEIRA PEREIRA ARAÚJO, Juíza do Trabalho.

(G.Reg.532)

007 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:
Nº 194/97
PROCESSO 9BJCJ-1577/96

Pelo presente EDITAL, fica notificada CHOCOLATE COMERCIO DE ROUPAS LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo No 9A.JCJ-1577/96 em que é exequirente ROGERIO GEMAGUE CAMARA, para tomar ciência de que, por determinação deste Juízo foi penhorado no dia 24/07/97 o terminal telefônico nº 250-5201 (CONTRATO 1.859.782), pertencente à executada supramencionada, avaliada no valor de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete eu, *(LUIZA ROQUEIRA PEREIRA ARAUJO)*, Juíza do Trabalho, levei o presente. E eu, *(JOHANA CARVALHO MESSIAS)*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOHANA CARVALHO MESSIAS
Juíza do Trabalho na Presidência da MJT de JCJ de Belém.

(G.Reg.526)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12a. JCJ-14497. A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENEZES WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 25 (VINTE E CINCO) DE SETEMBRO 1997, às 14:00 HORAS, será levado a público praça de venda o acervo de bens pertencente ao senhor Ivo, (s) bem (s) penhorado (s) nos autos do processo nº 12a. JCJ-14497 em execução movida por OVIDIO PANJOIA, exequirente e JUBANIR MARTINS CUNHA, executada consistindo(s) de: UMA MÁQUINA DACTILOGRÁFICA ELETRÔNICA MARCA OLIVETTI, MODELO 4, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS).UMA MÁQUINA DACTILOGRÁFICA MANUA, MARCA OLIVETTI LINHA 98, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$100,00 (CEM REAIS).UM APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC KX-F50, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$170,00 (CENTO E SETENTA REAIS). UM TELEVISOR COLORIDO DE 12 POLEGADAS SEMP, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$170,00 (CENTO E VINTE REAIS).UMA Estante PARA ESCRITÓRIO, EM MADEIRA, COM 03 MÓDULOS, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$74,00 (SETENTA REAIS).UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER, COM BITUS NÃO IDENTIFICADO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS). UM CONTINHO TRANSCRIPTOR DE 115 MODELO 100 FX, Nº 22685, FREQ. 461, NO ESTADO AVALIADO EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS). UMA MÁQUINA DE TIRAR XEROX, MARCA SHARP SP-756, COMPLETA, INCLUSIVE COM ARMÁRIO EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS). UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER, 14.000 BITUS, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). DUAS MESAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA, COM 03 GAVETAS CADA, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$40,00 (QUARENTA REAIS).UM ARQUIVO DE AÇO, COM 04 GAVETAS, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$30,00 (TRINTA REAIS). O DIREITO DE USO E GOZAR DO TERMINAL TELEFÔNICO, PRÉXIMO 226-3394, CONTRATO 69569, AVALIADO EM R\$1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS).Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no impresso oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRÊS dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e NOVENTA e SEETE. Eu, *(Renata Platon Anjos Menezes Wanderley)*, Juíza do Trabalho, levei o presente. E eu, *(Renata Platon Anjos Menezes Wanderley)*, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência. LUIZA ROQUEIRA PEREIRA ARAÚJO, Juíza do Trabalho.

(G.Reg.531)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Edital nº 129/97
(Processo nº 961072-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Raimundo Luiz de Moraes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Luiz de Moraes, Prefeito Municipal de Marapanim no período de 27 a 31 de dezembro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por inflação às normas de administração financeira nas contas daquele

exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de agosto de 1997
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente
Edital nº 130/97
(Processo nº 965555-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. João Batista Lopes Freire Filho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Batista Lopes Freire Filho, Presidente da Câmara Municipal de Benevides no exercício financeiro de 1992, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 26.791,96 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), já corrigida monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de agosto de 1997
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente
Edital nº 131/97
(Processo nº 960629-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. João Francisco Bozi.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Francisco Bozi, Presidente da Câmara Municipal de Novo Repartimento no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.082,96 (cinco mil, oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de agosto de 1997
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente
Edital nº 132/97
(Processo nº 963440-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Aprígio Pereira da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aprígio Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Rurópolis no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 963440-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 25 de agosto de 1997
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente
Edital nº 133/97
(Processo nº 971233-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Ivo Valentin Müller.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ivo Valentin Müller, Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 971233-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 25 de agosto de 1997
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente
Edital nº 134/97
(Processo nº 973876-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Sebastião Ferreira de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sebastião Ferreira de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Itupiranga no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 973876-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 25 de agosto de 1997
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente
(Dias 29/08 e 02,08/97)

Despacho : 1. Cumpra-se os itens 1 e 2 do despacho de fls. 376, 2. Não tem a CEF direito ao levantamento das prestações depositadas, uma vez que não alegou na contestação que o depósito não é integral, mas apenas que os valores consignados foram calculados "em total desacordo com as disposições contratuais". Em nenhum momento da contestação a CEF fala em "insuficiência de depósito", condição estabelecida pelo § 1º do art. 899 do CPC para o levantamento dos valores consignados. 3. Indefero, portanto, o pedido de fls. 380. 4. Vista aos autores Renato Bernal e Maria de Nazaré Amin de Athayde sobre a petição de fls. 382/383.

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 97.39.5223-4
Requerente : I N C R A
Advogado : Edmilson Baptista de Oliveira Dantas
Requerido : Samuel Kabacznick
Despacho : Vista ao INCRA sobre a certidão de fls. 74/verso.

Classe 13101 - Ação Penal Pública - Processo Comum

Nº : 90.1871-4
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Carlos Alberto do Amaral
Advogado : Paulo Sérgio C. Galiza
Despacho : Subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 97.39.5985-7
Autor : Antonio Hailton de Barros Silva e Outros
Advogado : Haroldo Souza Silva
Réu : União
Decisão : (...) Ante o exposto, concedo a medida requerida, determinando a expedição do competente mandado. Retifique-se a autuação, para constar no pólo passivo a União, sem o complemento "Ministério do Exército." Cite-se a ré para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª.
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 106/97

EXPEDIENTE DE 26.08.97

DESPACHOS

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 97.39.886-9
Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Requerido : Maria Ocilia Martins Pereira
Despacho : Arquite-se.

Nº : 95.0079-2
Requerente : Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR
Advogado : Maria Bethania Monteiro Malato e Outra
Requerido : Eletrometal Indústria e Comércio Ltda e Outros
Advogado : Francisco Antonio dos Santos Moya
Despacho : 1. Assino novo e derradeiro prazo de 10 (dez) dias para que a autora se manifeste a respeito da certidão de fls. 56 verso, sob pena de arquivamento. 2. Não havendo manifestação, arquivem-se os autos.

Classe 8600 - Ação de Valor Inferior a Vinte Salários Mínimos

Nº : 96.6043-6
Autora : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu : Venus Representações Ltda
Despacho : Vista à autora sobre o cumprimento do acordo.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 97.39.5473-5
Requerente : 5473-5
Advogado : Eliete de Souza Colares
Requerido : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
Despacho : Vista aos autores sobre a contestação.

Nº : 97.39.6581-2
Requerente : Ana Cristina Nascimento da Silva e Outro
Advogado : Eliete de Souza Colares
Requerido : Caixa Econômica Federal e Outro
Despacho : 1. Tendo em vista o despacho de fls. 48, devolva-se o prazo à CEF para, no prazo legal, oferecer defesa. 2. Intime-se a CEF, com urgência.

Nº : 97.39.2358-4
Requerente : Antonio Ferreira Felix Junior e Outro
Advogado : Eliete de Souza Colares
Requerido : Caixa Econômica Federal e União
Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros e Adão Paes da Silva
Despacho : 1. Tendo em vista o despacho de fls. 111, devolva-se o prazo à CEF para, no prazo legal, oferecer defesa. 2. Intime-se a CEF, com urgência.

Nº : 97.39.6580-0
Requerente : José de Ribamar Rodrigues e Silva e Outro
Advogado : Eliete de Souza Colares
Requerido : Caixa Econômica Federal e Outro
Despacho : 1. Tendo em vista o despacho de fls. 47, devolva-se o prazo à CEF para, no prazo legal, oferecer defesa. 2. Intime-se a CEF, com urgência.

DECISÃO

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 97.39.6644-4
Impetrante : Zacarias Rodrigues Freitas
Advogado : Antonio Ferreira Magalhães
Impetrado : Delegado Regional do Ministério das Comunicações
Decisão : (...) Sob tais motivações, concedo a medida liminar para sustar quaisquer descontos referentes à contribuição previdenciária nos proventos do Impetrante. Notifique-se a Autoridade Impetrada para prestar as informações de praxe, no decêndio legal. Em seguida, abra-se vista ao Órgão do Ministério Público Federal.

SENTENÇAS

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 97.39.328-9
Impetrante : Maria da Graça Fernandes Reimão e Outros
Advogado : Ronald Valentim Sampaio
Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará
Sentença : Vistos, etc. Ante todo o exposto, concedo em parte a segurança impetrada pelos Impetrantes supramencionados contra o MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ para vedar os descontos nos seus vencimentos das alíquotas diferenciadas a que alude o art. 7º da Medida Provisória nº 1.463/96, a título de contribuição social, mantendo o desconto no limite percentual de 6% e revogando a medida liminar, e indeferir o pedido de restituição das parcelas já descontadas. Condeno a Autoridade Impetrada ao reembolso das custas. Sem honorários advocatícios, conforme Súmula 105 do STJ. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição.

E.M.T.E.M.P.O

Sentença de 18/08/97

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 93.3539-8
Autor : Antonio Paulo da Costa Souza e Outros
Advogado : Paula Frassinette Mattos e Outra
Réu : CEF, Banco do Brasil e União
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e Outros, Maria Chrisantina Sá Souza e Outros e Raimundo Edson da Silva Melo
Sentença : Vistos, etc. Ante o exposto, julgo procedente, em parte, a presente Ação Ordinária proposta por ANTONIO PAULO DA COSTA SOUZA, ARTHUR DE PAIVA VIEIRA, EUFEMIA DE JESUS GUEDES, GERONCIO DIAS FILHO, GILCINA MARIA DE JESUS SANTOS, JOÃO DOS SANTOS FERREIRA, JOÃO MOREIRA PAMPLONA, PEDRO RIBEIRO NUNES e RAIMUNDO XAVIER BARBOSA contra a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, a UNIÃO FEDERAL e o BANCO DO BRASIL S.A. para condenar a primeira ao pagamento da inflação de março e abril de 1990, nos respectivos percentuais de 84,32% e 44,80%, sobre os saldos dos depósitos fundiários dos Autos. Improcedentes os demais pedidos. Custas e honorários, pela Ré, na forma do art. 21, caput, do CPC, arbitrados estes em 10% (dez por cento) sobre o valor de condenação.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª.
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 107/97

EXPEDIENTE DE 26 e 27.08.97

DECISÃO

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 97.39.6600-6
Impetrante : Amadeu Paiva Mancio e Outros
Advogado : Adélia E. N. de Mello
Impetrado : Delgado de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Pará
Decisão : (...) Sob tais alegações, concedo a medida liminar para manter o desconto sobre a remuneração dos Impetrantes arrolados na inicial no limite percentual de 6% (seis por cento), referente à contribuição para o plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos Civis da União. Oficie-se. Notifique-se a Autoridade Impetrada para prestar informações, no decêndio legal. Em seguida, abra-se vista ao Órgão do Ministério Público Federal.

SENTENÇAS

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 97.39.655-9
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Supermercado Ki Preço Ltda
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, arquite-se.

Nº : 96.8666-4
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Norte Automóveis Ltda
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, arquite-se.

Nº : 97.39.1791-6
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Raimundo Ayres de Azevedo Filho
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, arquite-se.

Nº : 97.39.1932-0
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Jorge Pinheiro Loureiro do Amaral
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, arquite-se.

Nº : 95.6186-4
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Condomínio Residencial Visconde de Pirajá
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Levante-se a penhora. Intime-se. Após, arquite-se.

Nº : 96.8413-0
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Com. de Combustíveis Lubrificantes e Serv. Gerais Ltda
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, arquite-se.

Nº : 96.922-8
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Open House Distribuidora Ltda
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, arquite-se.

Nº : 95.1986-8
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Alves & Rodrigues Ltda
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, arquite-se.

Classe 3200 - Execução Fiscal - I N S S

Nº : 96.4930-0
Exequente : I N S S
Executado : Laboratório Lima Pontes S/C Ltda e Outros
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, decido: (...) Declaro em consequência, extinta a presente execução. Levante-se a penhora, se houver. Intime-se. Após, arquite-se.

Nº : 91.426-0
Exequente : I N S S
Executado : I S Brito e Outro
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, decido: (...) Declaro em consequência, extinta a presente execução. Levante-se a penhora, se houver. Intime-se. Após, arquite-se.

Nº : 92.1059-8
Exequente : I N S S
Executado : Izabel Santos de Castro e Outro
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, decido: (...) Declaro em consequência, extinta a presente execução. Levante-se a penhora, se houver. Intime-se. Após, arquite-se.

Nº : 91.513-4
Exequente : I N S S
Executado : Manoel Assunção Maciel
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, decido: (...) Declaro em consequência, extinta a presente execução. Levante-se a penhora, se houver. Intime-se. Após, arquite-se.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 92.288-9
Exequente : C R E C I
Executado : Antonio José Pires de Souza
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, arquite-se.

Nº : 97.39.4301-6
Exequente : C R E A A
Executado : Rainilzete de Jesus M de Farias Silva
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, cancelo a execução, com permissivo no art. 26 da LEF, sem qualquer ônus para as partes. Intime-se. Após, arquite-se.

Nº : 95.4945-7
Exequente : Conselho Regional de Medicina Veterinária
Executado : Murilo Pompo Tocantins
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, arquite-se.

Nº : 95.6028-0
Exequente : C R E A A
Executado : Joana Travasso
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, arquite-se.

Nº : 96.2708-0
Exequente : Conselho Regional de Administração
Executado : Marúcia Puga Cardoso
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, arquite-se.

Nº : 94.4956-0
Exequente : Conselho Regional de Química
Executado : A. P. S. Arruda e Outro
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, arquite-se.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 96.6810-0
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Executado : Alencar R. Negrão
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Arquite-se com base na distribuição.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0049

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.539

BELEM - TERÇA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 1997

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2292, DE 14 DE AGOSTO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 333.812,00 em favor dos Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "I", inciso I, alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor dos Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 333.812,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
21101.0600700212.052	45905200	030	165.000	
	45905200	013	58.000	
52201.0200400243.010	34903900	001	7.812	
37101.0100200022.017	31900400	010	68.500	
	45905200	010	34.407	
37101.0108204952.018	31900900	010	93	
TOTAL			333.812	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente; - do Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 56.701,00, proveniente de operações de crédito sujeita a correção monetária, conforme estabelecido nos itens II e III, respectivamente, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
31101.0603001782.071	45905200	030	108.299	
19101.0300900202.184	34903500	013	58.000	
52201.0200400253.009	45905200	001	7.812	
37101.0100200022.017	34903000	010	10.000	
	34903900	010	63.000	
37101.0108204952.018	34900100	010	30.000	
TOTAL			277.111	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

AUGUSTO CÉSAR BELLO
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2315, DE 27 DE AGOSTO DE 1997

Abre no Orçamento de Investimento das Empresas, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.878.342,79 em favor dos Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "b" e "c", do inciso II do artigo 11, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.878.342,79 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), destinado a reforço de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	R\$	
		RECURSOS PRÓPRIOS	
65201.1307504286.024	085	1.052.110,79	
65201.1300700216.032	085	800.000,00	
70201.1100700218.013	085	26.232,00	
TOTAL		1.878.342,79	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Lucro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICHO DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO Nº 2322, DE 29 DE AGOSTO DE 1997

Abre no Orçamento de Investimento das Empresas, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.516.839,00 em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II, do artigo 11, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.516.839,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	R\$ 1,00	
	TESOURO	
67201.1005703165.007	1.516.839	
TOTAL		1.516.839

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme a seguir discriminado:

CÓDIGO	R\$ 1,00	
	TESOURO	
67201.1005803235.031	1.516.839	
TOTAL		1.516.839

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

Retificação

Retificação do Ato Legal, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.532, de 22 de agosto de 1997, concernente a Secretaria de Estado de Transportes.

- Onde se lê:

- Decreto nº 1994, de 30 de julho de 1997.

- Leia-se:

- Decreto nº 1994, de 30 de janeiro de 1997.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0808, DE 14 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 2265, de 30 de julho de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 19.420.000,00 (DEZENOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS) a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FUNTE	R\$ 1,00		
		JULHO	3º TRI - AGOSTO	ANO 97 SETEMBRO
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - ASIPAG	013	-	50.000	-
- INVESTIMENTOS - FDE	013 002 014	3.970.000	10.000.000 300.000	5.000.000 100.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0969, DE 22 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, parágrafo único dos Decretos nºs 2285, de 30 de julho de 1997 e 2247, de 18 de julho de 1997, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 492.928,98 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), a quota do 3º trimestre referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA	FUNTE	R\$	
		3º TRI - ANO 97 AGOSTO	SETEMBRO
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - Diárias	001	5.000,00	-
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	15.000,00	15.000,00
- INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	5.000,00	5.000,00

SEJU			
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	37.823,50	
PME			
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - Diárias	001	89.010,00	
SEICOM			
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	65.000,00	
SETEPS			
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	41.965,48	
HEMOPA			
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - Plantões	060	135.876,00	67.938,00
SEOP			
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	10.310,00	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 0978, DE 25 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 2265, de 30 de julho de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.506.902,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SEIS MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS) a quota do 3º trimestre referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA	FUNTE	R\$ 1,00	
		3º TRI - ANO 97 AGOSTO	SETEMBRO
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (Plantões)			
Centro Regional de Saúde I - Conceição do Araguaia	032	20.000	15.080
Centro Regional de Saúde I - Castanhal	032	-	34.575
Centro Regional de Saúde I - Marabá	032	180.000	180.000
SESPA	032	80.000	40.000
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - Diárias			
SESPA	032	-	13.000
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
SESPA	032	117.500	67.500
- INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente			
SESPA	033	230.917	230.917
	036	51.205	51.207
- INVESTIMENTOS - Obras			
SESPA	033	130.000	65.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0985, DE 26 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, parágrafo único dos Decretos nºs 1971, de 22 de janeiro de 1997 e 2265, de 30 de julho de 1997, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º e 3º TRIMESTRES - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 5.480,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) a quota do 1º trimestre e R\$ 50.200,00 (CINQUENTA MIL E DUZENTOS REAIS) a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa Investimentos na fonte 041 da Unidade Orçamentária: 44101 - Fundo de Investimento de Segurança Pública.

II - Para o atendimento reduzir o montante de R\$ 5.480,00 e R\$ 50.200,00 da quota do 1º e 3º trimestres respectivamente, referente ao grupo de despesa Outras Despesas Correntes, na mesma fonte de recursos e Unidade Orçamentária.

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 0986, DE 26 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1938, de 02 de Janeiro de 1997, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 146.230,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS), nas dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
52201.0200400154.044	34903600	061	65.920
47201.0804802474.003	34903300 34903900	061 061	5.000 5.000
37101.0100200022.017	31900400	010	60.000
22101.0300700212.194	34903300 34909300	001 001	10.000 310

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades, da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
52201.0200400154.044	34903000	061	65.920
47201.0804802474.003	34903600	061	10.000
37101.0100200022.017	31901100 31901600	010 010	50.000 10.000
22101.0300700212.194	34903700	001	10.310

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0999, DE 29 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, considerando o disposto nos Artigos 4º e 13 do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996.

RESOLVE:

I - Estabelecer no montante de R\$ 426.232,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) a quota do 3º trimestre, para as Unidades Orçamentárias e Grupos de Despesa, conforme abaixo discriminados:

RECURSOS PRÓPRIOS		R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º TRI - ANO 97 AGOSTO	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA			
- Investimentos	085	400.000	
CDI			
- Outras Despesas Correntes	085	26.232	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BÉLCHER DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIA

REMOVER:

PORTARIA Nº 023/11.08.97
NOME : MARIA APARECIDA BATISTA DO NASCIMENTO
CARGO/LOTAÇÃO : AG. SAÚDE - 12/C.S FLORESTA
REMOÇÃO : 12º ESCRITÓRIO REGIONAL
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.09.97

PORTARIA Nº 022/11.08.97
NOME : ILDENE ALVES DOS SANTOS
CARGO/LOTAÇÃO : AG. SAÚDE - 12/HR CONC. ARAGUAIA
REMOÇÃO : 12/U.M SANTANA DO ARAGUAIA
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.09.96

PORTARIA Nº 0797/26.08.97
NOME : ANTONIO LAURO DE FREITAS MOREIRA
CARGO/LOTAÇÃO : ODONTÓLOGO - 1/U.M MARAMBAIA
REMOÇÃO : 4/U.M VIZEU
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 25.08.97

PORTARIA Nº 0776/27.08.97
NOME : SERGIO DA SILVA ALVES
CARGO/LOTAÇÃO : ODONTÓLOGO / 2º CENTRO REG. SAÚDE
REMOÇÃO : DIV. CP. CAMPO/DEPTO. CONT. ENDEMIAS/DC
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.08.97

PORTARIA Nº 0778/25.08.97
NOME : MARIA DO SOCORRO FARIAS MACHADO
CARGO/LOTAÇÃO : DACTILOGRAFO - DEPTO. ADM. SERV./DAF
REMOÇÃO : 1/C.S CIDADE NOVA VIII
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 19.08.97

PORTARIA Nº 0782/25.08.97
NOME : LUIZ FERNANDO PINTO MARQUES
CARGO/LOTAÇÃO : MÉDICO - 1/C.S JADERLÂNDIA
REMOÇÃO : 2/C.S COLARES
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 19.08.97

PORTARIA Nº 0781/25.08.97
NOME : GEYNA PIRES DE AMORIM
CARGO/LOTAÇÃO : MÉDICO - 1/HR ABELARDO SANTOS
REMOÇÃO : URE MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE
VIGÊNCIA : A CONTAR 21.08.97

PORTARIA Nº 0779/27.08.97
NOME : FERNANDO CASSIANO DA COSTA
CARGO/LOTAÇÃO : AG. ADMINIST. - 4/C.S SANTARÉM NOVO
REMOÇÃO : 4/C.S BRAGANÇA
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 19.08.97

PORTARIA Nº 0774/27.08.97
NOME : LINDOMAR SOARES DA SILVA
CARGO/LOTAÇÃO : AUX. SAÚDE - 2/C.S STº. ANTONIO DO TAUÁ
REMOÇÃO : 2º ESCRITÓRIO REGIONAL
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 20.08.97

PORTARIA Nº 0733/25.08.97
NOME : RAIMUNDO REINALDO FERMINIANO DE SOUZA
CARGO/LOTAÇÃO : MÉDICO - 4/U.M GURÉM
REMOÇÃO : 5/U.M SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.09.97

CESSAR

PORTARIA Nº 0780/27.08.97
NOME : FERNANDO CASSIANO DA COSTA
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
OBJETIVO : EFEITOS PORT. 1820/94 - CHEFE (FG-4)
SEÇÃO AP. ADM./C.S. SANTARÉM NOVO
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 18.08.97

PORTARIA Nº 0775/27.08.97
NOME : LINDOMAR SOARES DA SILVA
OBJETIVO : EFEITOS PORT. 1295/94 - CHEFE (FG-4)
SEÇÃO AP. TÊC./C.S. SANTO ANT. TAUÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 19.08.97

REVOGAR

PORTARIA Nº 0726/25.08.97
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2235/16.07.97, e, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 106764/1997.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01.09.97, a cessão para a Prefeitura Municipal de Igarapé Miri, ocorrida através da Portaria nº 2383/23.06.97, do servidor RAIMUNDO REINALDO FERMINIANO DE SOUZA, Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0704/14.08.97
NOME : ROBERTO AFONSO GALVÃO DOS SANTOS
CARGO/LOTAÇÃO : AG. ADMINIST. - DIV. CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS E DEGENERATIVAS/DATS.
REMOÇÃO : GABINETE
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 07.08.97

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E nº 28.533/25.08.97.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH/DAF, em 01.09.97

LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DCC/DRH/DAF.

(Fat. nº. 050, Reg. nº 050 Dia: 02/9/97)

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

E D I T A L Nº 08/97

Convocamos o servidor CHARLES AUGUSTO SOUZA DE LIMA, Professor, lotado no Colégio Estadual Srª Maria de Belém do Grão-Pará, nesta Capital, a comparecer à Rodovia Augusto Montenegro KM-10 - SEDUC, no prazo de 015 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Diário Oficial, apresentando-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal, sob proposta sua Demissão por abandono de cargo e para que não se alegue ignorância, este Edital será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 15.923/95)

Belém (Pa.), 01 de setembro de 1997.

SILVIA CUNHA DE OLIVEIRA
Diretora do Deptº de pessoal

(Fat. nº. 052, Reg. nº 052 Dia: 02/9/97)

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, e na forma do art. 219 e seu parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94, fica o Sr. ROSENILDO MATOS DOS SANTOS, brasileiro, funcionário Público Estadual, ocupante do cargo de Recepcionista, lotado na Secretaria de Estado da Cultura/Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, portador do CIC nº 287.804.422-34, residente em local incerto e não sabido, citado para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, no processo nº 1588/97-SECULT, que apura falta decorrente do des cumprimento do art. 178, XVII e XXI, do Regime Jurídico Único - Lei Estadual 5.810/94. Fica facultado o servidor, pessoalmente ou através de advogado, o manuseio dos autos, diariamente, no horário de 8:00 às 14:00hs, na Coordenadoria Jurídica da SECULT, no 4º andar do Prédio do CENTUR, Av. Gentil Bittencourt, 650.

Belém, 01 de setembro de 1997.

VALDIR MÁRTIRES COELHO

Presidente da Comissão.

(Fat. nº. 048, Reg. nº 048 Dia: 02/9/97)

FUNDAÇÃO CULTURAL
DO PARÁ TANCRÉDO NEVES

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 296 DE 22 DE AGOSTO DE 1997
Servidor(a) : DENISE MÁRCIA CALANDRINI SILVA GRAIM
Matrícula : 5085292-010
Motivo : Responder pelo expediente da Coordenadoria de Recursos Materiais, durante impedimento da titular.
Período : 19.08 a 22.08.97
PORTARIA Nº 297 DE 22 DE AGOSTO DE 1997
Servidor(a) : REGINA ALVES RODRIGUES
Matrícula : 0030120-018
Motivo : Responder pela direção da Diretoria de Bibliotecas Públicas, durante férias da titular.
Período : 25.07 a 04.08.97
PORTARIA Nº 298 DE 22 DE AGOSTO DE 1997
Servidor(a) : MARIA ROSA FERREIRA LOURENÇO
Matrícula : 0030694-027
Motivo : Responder pela direção da Diretoria de Bibliotecas Públicas, durante as férias da titular
Período : 16.07 a 24.07 e 05.08 a 17.08.97
PORTARIA Nº 299 DE 22 DE AGOSTO DE 1997
Servidor(a) : CARMEM SILVA GALA CAVALLEIRO DE MACEDO
Matrícula : 5058015-012
Motivo : Responder pelo expediente do Museu da Imagem e do Som-MIS, durante o impedimento da titular
Período : 12.08 a 19.08.97

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 290 DE 21 DE AGOSTO DE 1997
 Laudo Médico nº 3706/97
 Dias : 05(cinco)
 Servidor(a): **Mª DO SOCORRO CAMARINHO DA SILVA**
 Matrícula nº 5191815-025
 Função : Téc. Nível Superior
 Período : 21.07 a 25.07.97

PORTARIA Nº 291 DE 21 DE AGOSTO DE 1997
 Laudo Médico nº 3710/97
 Dias : 15(quinze)
 Servidor(a): **VERA LUCIA PAES BARRETO**
 Matrícula nº 0020036-019
 Cargo : Agente Administrativo
 Período : 05.05 a 19.05.97

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 289 DE 21 DE AGOSTO DE 1997
 Laudo Médico nº 3492/97
 Dias : 60(sessenta)
 Servidor : **PEDRO ANTONIO DOS SANTOS**
 Matrícula nº 2015749-019
 Cargo : Aux. Técnico
 Período : 01.07 a 29.08.97

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 295 DE 21 DE AGOSTO DE 1997
 Dias : 60(sessenta)
 Servidor(a): **ANA CAROLINA PONTES DE ARAUJO**
 Matrícula nº 5013372-018
 Trânsito : 02.04.90 a 01.04.93
 Período : 01.09 a 30.10.97

ERRATA
PORTARIA Nº 269 DE 31.07.97, PUBLICADA NO D.O.E DE 08.08.97
 Servidor(a): **CECILIAN RIBEIRO GOUVEA**
 Onde se lê : **CECILIAN FURTADO GOUVEA**
 Leia-se : **CECILIAN RIBEIRO GOUVEA**

PORTARIA Nº 408 DE 19.10.96, PUBLICADA NO D.O.E DE 01.11.96
 Servidor(a): **ANA CAROLINA PONTES ARAUJO**
 Onde se lê : Trânsito 02.04.84 a 01.04.87
 Leia-se : Trânsito 02.04.87 a 01.04.90

(Fat. n.º 047, Reg. n.º 047 Dia: 02/9/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PELOS CHEFE DE NÚCLEOS REGIONAIS.

Portaria n.º-140 de 01.09.97
 Assunto: SUPRIMENTO DE FUNDO
 Nome: **MARIA LUCIA SILVA VERSTAPPEN**
 Função: Chefe de Gabinete
 Lotação: Gabinete do Secretário
 Valor: R\$-1.000,00
 Dotação: orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-34
 9039/001

Para prestação de contas no prazo de 30 dias.
 Portaria n.º-141 de 01.09.97
 Assunto: DESLIGAMENTO
 Nome: **JOÃO DE OLIVEIRA LOPES**
 Função: Laboratorista
 Lotação: 4.º Núcleo regional
 A partir: 03.02.97

ASSUNTO FÉRIAS

Portaria n.º-294 de 28.08.97
 Assunto: SUSTAR
 Nome: **MANOEL ATAÍDE DAS NEVES**
 Função: Braçal
 Lotação: Diretoria de transporte Hidroviário
 Portaria n.º-293 de 26.08.97
 Nome: **JOSÉ CASTRO FONTES**
 Função: Sub-Inspeção
 Lotação: Divisão Operação Rodoviário
 Período: 01 a 30.09.97
 Ano: 1994/95

Portaria n.º-40 de 29.07.97
 Nome: **ARMANDO ALEXANDRE DE QUEIROZ**
 Função: Braçal
 Lotação: 10.º Núcleo Regional
 Período: 04.08 a 02.09.97
 Ano: 1996/97

Portaria n.º-41 de 29.07.97
 Nome: **HUMBERTO VIEIRA DOS SANTOS**
 Função: Auxiliar de Manutenção
 Lotação: 10.º Núcleo Regional
 Período: 04.08 a 02.09.97
 Ano: 1996/97

Portaria n.º-42 de 29.07.97
 Nome: **IVALDO PERRIRA DE CASTRO**
 Função: Servente
 Lotação: 10.º Núcleo regional
 Período: 04.08 a 02.09.97
 Ano: 1996/97

Portaria n.º-43 de 29.07.97
 Nome: **JOSÉ MARINHO DOS SANTOS**
 Função: Operador de Máquinas
 Lotação: 10.º Núcleo regional
 Período: 04.08 a 02.09.97
 Ano: 1996/97

Portaria n.º-44 de 29.07.97
 Nome: **UBIRACY PINON PRIAS**
 Função: Motorista
 Lotação: 10.º Núcleo regional
 Período: 04.08 a 02.09.97
 Ano: 1996/97

Portaria n.º-45 de 29.07.97
 Nome: **EVALDO ARAUJO MARTINS**
 Função: Motorista
 Lotação: 10.º Núcleo Regional
 Período: 04.08 a 02.09.97
 Ano: 1996/97

Portaria n.º-46 de 29.07.97
 Nome: **RALMUNDO NONATO FREIPE PEREIRA**
 Função: Operador de Máquinas
 Lotação: 10.º Núcleo regional
 Período: 04.08 a 02.09.97

Portaria n.º-47 de 29.07.97
 Nome: **ROQUE PIRANHA DO REGO**
 Função: Motorista
 Lotação: 10.º Núcleo regional
 Período: 04.08 a 02.09.97
 Ano: 1996/97

Extrato do Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Prestação de Serviços A.Jur nº 05/97.
 Partes: **SETRAN/RONALDO PEREIRA DE SOUZA.**
CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

A finalidade do presente Termo Aditivo de Re-Ratificação é alterar o percentual de remuneração da Contratada, previsto na Cláusula Terceira, II, C, o qual, a partir da data da assinatura do presente Termo, passa a ser de 14,5% (QUATORZE E MEIO POR CEM%), incidente sobre o valor total dos juros e atualização monetária das contas inativas levantadas pela contratada junto ao Órgão Gestor do FGTS, assim como a redação da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO, do referido Contrato A.Jur nº 05/97.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO
 A Cláusula Sétima do Contrato A.Jur nº 05/97 passa a vigorar com a seguinte redação: " O PRAZO do presente CONTRATO é de seis (06) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado se convier a ambas as partes, obedecendo as disposições legais que regem a matéria".

PARÁGRAFO ÚNICO:
 O PRAZO do presente Contrato fica prorrogado até 28 de Dezembro de 1997.
 Data da Assinatura do Termo: 28.08.97
ENGO AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 Secretário de Estado de Transportes

Extrato do 3.º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao contrato A.Jur nº 038/96. Partes: **SETRAN / CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA.** Processo nº 77818/96. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de empreitada dos encontros das pontes subdivididas em 03(três) lotes I, II, III, localizadas na rodovia PA-150, sob jurisdição do 4.º N.R. Valor R\$- 249.659,24.
 Dotação Orçamentária: Evento:400091.UG: 29101.Prog. de Trab.16.088.0537.107.00000.FONTE:001000000. N. da Despesa:459051.N.º do Empenho: 97NE01116.
 Data da Assinatura do Termo Aditivo: 27.08.97
ENGO AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 Secretário de Estado de Transportes

(Fat. n.º 040, Reg. n.º 040 Dia: 02/9/97)

ATIVO	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989
PATRIAL	351.000	351.000	351.000	351.000	351.000	351.000	351.000	351.000
IMOBILIÁRIO	25.815,55	27,85	45,61	57,44	44,98	42,17	40,11	37,84
Veículos e Bens	75.927,16	30,46	46,55	18,72	23,13	21,59	19,59	18,72
Outros	27,39	27,39	19,08	3,70	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS	508.564,61	508.564,61	421.917,81	117.949,526	117.949,526	117.949,526	117.949,526	117.949,526
RECEBOS	117.949,53	117.949,53	117.949,53	117.949,53	117.949,53	117.949,53	117.949,53	117.949,53
PROVÍDA	228.858,85	228.858,85	317.311,99	216.624,631	216.624,631	216.624,631	216.624,631	216.624,631
DEBITO	527.416,16	508.564,61	421.917,81	117.949,526	117.949,526	117.949,526	117.949,526	117.949,526
LIQUÍDO	27,39	27,39	19,08	3,70	0,00	0,00	0,00	0,00

CITROPAR CÍTRICOS DO PARÁ S/A - C.G.C.(M.F.) Nº 83.649.293/0001-60
CAP. AUTORIZADO - R\$ 52.000.000,00 - CAP. SUBSCRITO/INTEG. - R\$ 29.125.621,41
VIGESIMA QUINTA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Às 10:00 horas do dia 22 de agosto de 1997, reuniram-se na sede da sociedade CITROPAR CÍTRICOS DO PARÁ S/A, localizada no Km 4 - ramal do Aranal, Rodovia Pa-253, no município de Capilão Poço-Pa., sob a presidência do primeiro e secretariamento do segundo, os Srs. LUTFALA DE CASTRO BITAR, EDUARDO CATEB BITAR e ITALO CLAUDIO FALES, únicos integrantes do Conselho de Administração da CITROPAR, deliberaram, nos termos do Artigo 11º, alínea "a" do Estatuto Social, emitir, dentro do limite do Capital Autorizado da Sociedade, 175.644 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro) Ações Preferenciais Classe "A" - por seu valor patrimonial de R\$ 8,54 (Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), conforme Balanço de 30 de Junho de 1997 totalizando assim, R\$ 1.499.999,76 (Hum Milhão, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos), a serem subscritas e integralizadas pelo FINAM - FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, consoante a autorização feita pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, mediante o ofício SAO/DAI Nº 443/97 com data do dia 22 de agosto de 1997 e nos termos do artigo 9º e 7º, inciso II, da Lei nº 8.167/91. Em seguida o Sr. Presidente informou ser a seguinte a posição do Capital Social, antes do aporte de recursos do FINAM:

AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO R\$	CAPITAL SUBSCRITO R\$	CAPITAL INTEGRALIZADO R\$	QUANTIDADE DE AÇÕES
ORDINÁRIAS	26.500.000,00	16.903.492,77	16.903.492,77	1.846.532
PREFERENCIAIS "A"	24.500.000,00	12.222.148,30	12.222.148,30	1.356.875
PREFERENCIAIS "B"	1.000.000,00	10,34	10,34	1
TOTAL	52.000.000,00	29.125.621,41	29.125.621,41	3.203.408

Após, o sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos para a adoção pela Diretoria, das medidas relacionadas com a subscrição de ações preferenciais classe "A" cuja emissão fora autorizada. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente comunicou, que o FINAM - FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, havia assinado o Boletim de Subscrição referente às citadas ações, tendo em anexo os Conselhos aprovados, sem ressalvas, o correspondente aumento do Capital Subscrito da Companhia, que passa a ser de R\$ 30.625.621,17 (Trinta Milhões, Seiscentos e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Dezesseis Centavos), no total 3.378.052 (Três Milhões, Trezentos e Setenta e Cinco Mil e Cinquenta e Duas) Ações representadas por 1.846.532 (Hum Milhão, Oitocentos e Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Duas) Ações Ordinárias, 1.532.519 (Hum Milhão, Quinhentos e Trinta e Dois Mil e Quinhentos e Dezenove) Ações Preferenciais Classe "A" e 1 (Uma) Ação Preferencial Classe "B", sem valor nominal. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata. (a.) LUTFALA DE CASTRO BITAR, EDUARDO CATEB BITAR e ITALO CLAUDIO FALES. Confere com a ata original lavrada no livro próprio da Companhia. Capilão Poço (Pa), 27 de agosto de 1997. Lutfala de Castro Bitar, Presidente. Arquivada na JUCEPA sob o nº 9.7000890.3, Secretário Geral Dilemmano Guedes Cabral, em 01 de setembro de 1997.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	QUANTIDADE DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO	
	ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS
Autorizado R\$ 52.000.000,00		
Subscrito R\$ 29.125.621,41	1.846.532	1.356.875
		1

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 175.644 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro) ações Preferenciais Classe "A" para S/A, caracterizadas, de emissão da empresa CITROPAR - CÍTRICOS DO PARÁ S/A, subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM, através do Banco da Amazônia S/A., na forma da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração, realizadas em 22/08/97.

QUANTIDADE	PE	RS	TIPO/CLASSE "A"
175.644		8,54	ANO CALENDÁRIO: 1996
TOTAL EM RS - 1.499.999,76			OF. SUDAM SAO/DAI Nº 443/97 DE 22/08/97
			ENQUADRAMENTO: Lei nº 8.167/91, item II do Art. 7º

(Fat. n.º 042, Reg. n.º 042 Dia: 02/9/97)

CARAJÁS AGRO FLORESTAL S/A, CGC(MF) 04.702.445/0001-74.
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22.08.97. Às 10:00 horas do dia 22.08.1997, em sua sede social no Distrito Industrial de Icoaraci, Lote 02, Quadra 01, Setor A, no Município de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, para deliberar sobre a subscrição e integralização, por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, de 428.437 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete) ações Preferenciais Nominativas Classe "C" no valor nominal de R\$1,00 (Hum Real), totalizando o valor de R\$428.437,00 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais), sendo R\$39.945,00 (Trezentos e Dezenove Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais) pelo ano calendário de 1994 e R\$388.492,00 (Cento e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais) pelo ano calendário de 1996, com base no Artigo 9º da Lei 8167/91 e conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, contida no Ofício SAO/DAI Nº 442/97 de 22.08.97. Foi aprovada por unanimidade a emissão das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 28.08.97, assinados pela Sra. SILVERIA MARIA PISCANÇO DOS REIS - Diretora Executiva representante da Empresa, pelo Sr. Cláudio Scafuto-Diretor Financeiro e José Antônio S. Lima-Chefe do DEFIIS em exercício, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 29.08.97, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivada na JUCEPA sob o nº 9.7000889.9 em 01.09.97. Dilemmano Guedes Cabral - Secretário Geral da JUCEPA.

(Fat. n.º 053, Reg. n.º 053 Dia: 02/9/97)

AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A-AMASA. C.G.C./M.F. Nº 05.574.041/0001-05. EXTRATO DAS ATAS DE REUNIÃO DAS AGO E AGE. LOCAL E DATA: Sede Social à Rodovia Arthur Bernardes - Km 14, Icoaraci, Belém/PA, às 14:00 horas do dia 30/04/1997. QUORUM: Totalidade do capital social. MESA: Presidente - Tetsuzo Hayakawa - Diretor Presidente. Secretário: Naoki Kato, representante da NIAGRO, acionista. DELIBERAÇÕES: I - PELA AGO: Foram aprovados, por unanimidade, o Relatório da Direção, o balanço Geral e demais demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/96. II - PELA AGE: Foi re-ratificada, sem alteração do valor do capital nele indicado, a redação do artigo 5º do ESTATUTO SOCIAL. ARQUIVAMENTO. Ata arquivada na JUCEPA sob nº 9.7000765.1. Belém, 31 de julho de 1997. Tetsuzo Hayakawa - Diretor presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/97 - Objeto: Locação de Máquinas Pesadas e Veículos Pesados - Entrega dos Envelopes: 18.09.97 às 10:15h, Hora Local - Abertura dos Envelopes: 18.09.97 às 11:00h, Hora Local - Edital e Informações: Prefeitura Municipal de Itaituba - Endereço: Praça Joaquim Cacetano Corrêa, 226-Centro Fone:(091) 518-3177 Fax:(091) 518-1445 Itaituba(PA), 29 de Agosto de 1997- Alberto de Figueiredo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. (Fat. n.º 005, Reg. n.º 005. Dias: 01, 02 e 03/09/97)

(Fat. n.º 044, Reg. n.º 044 Dia: 02/9/97)
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MÉRENDA ESCOLAR Nº 004/97
ABERTURA: DIA 08.08.97 AS 15:30 HS.

FIRMAS VENCEDORAS	ITENS	CRITÉRIO
FIS COM. REPR. LTDA.	18	"MENOR PREÇO"
ALFA COM. REPR. LTDA	09	"MENOR PREÇO"
L.N.J.SUS	03, 06, 11, 12, 16, 17, 19	"MENOR PREÇO"
DISTRIBUIDORA ALTERNATIVA	07	"MENOR PREÇO"
B.S.CAMPOS	01, 08, 10, 20	"MENOR PREÇO"
D.S.VIANA	01, 02, 05, 13 a 15, 21	"MENOR PREÇO"

Monte Alegre (PA), 01 de setembro de 1997.
 Rubens Lourenço Cardoso Vieira
 Presidente da C.E.L.
 (Fat. n.º 045, Reg. n.º 045 Dia: 02/9/97)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Publico de Emp. Mercantis... Documentos D E F E R I D O S: xxx Firma Individual: Re gistro xxx: 97/0291914 BENE D. LIMA...

Autoriza e Publica... Di. Fernando Guedes Cabral... Secretário Geral

(Fat. n.º 051, Reg. n.º 051 Dia: 02/9/97)

FAZENDA RIO CURUÁ S.A. C.G.C.(ME)-04.744.520/0001-60 CONVOCAÇÃO... Em ato de 02/09/97, em Alenquer-PA...

(Fat. n.º 043, Reg. n.º 043 Dias: 02, 03 e 04/9/97)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Tomada de Preços DIENG n.º 54/97, comunica que após analisar os documentos de licitação da empresa: PROJECTUS CONSULTORIA LTDA...

Belém, 2 de setembro de 1997... Departamento de Suprimentos... Diretoria Administrativa

A MADEIREIRA EXCELSIOR LTDA, toma público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação n.º 0687/97...

(Fat. n.º 041, Reg. n.º 041 Dia: 02/9/97)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO PARÁ TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO Nº 022/97. Representação nº 098/96. Representante- M.L.J de B. Representadas- Advogadas M.L.de L e I.L. de O. Relator- Dr. Luiz Gonzaga Neto...

[Handwritten signature]

(Fat. n.º 038, Reg. n.º 038 Dia: 02/9/97)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Seção do Estado do Pará)

JULGAMENTO ACÓRDÃO Nº CE B-13/97 REQUERENTE: Hildebrand Antônio Romero Colmenares Júnior REGISTRO DE SOCIEDADE DE ADVOGADO EMENTA: Contrato de Sociedade de Advogados...

(Fat. n.º 039, Reg. n.º 039 Dia: 02/9/97)

PROCESSADORA DE GRAOS DO NORTE E NORDESTE S/A - C.G.C./M.F. Nº 04.133.906/0001-35 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO...

(Fat. n.º 683, Reg. n.º 683, Dias: 29/08 e 01, 02/09/97)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO DE PORTARIAS Portaria nº757/97-DE/PROJUR - 25.08.97 Servidor: VALDECI BARRAS DE ALMEIDA Objeto: Aplicar ao servidor a pena de suspensão prevista no art.183,II da Lei 5.810/94...

Objeto: Nomear, na forma do art.204 e seguintes, da Lei nº5.810/94, comiss são de processo administrativo disciplinar, constituída pelos servidores para, sob a presidência da primeira, apurar a ilicitude no prazo de 60(sessenta) dias...

Portaria nº758/97-DE/PROJUR Objeto: Substituir a servidora MARIÁ DO SOCORRO DA SILVA TELES, pelo servidor RICARDO LUIZ DA COSTA FERRELES, permanecendo em vigor as demais determinações constantes da Portaria nº683/97-DE/PROJUR...

Portaria nº760/97-DE/PROJUR - 25.08.97 Servidores: DAVILA MACHADO IZABEL MONTEIRO CORRÊA MARIÁ SUELY SILVA

Objeto: Nomear comissão de sindicância constituída pelos servidores para, sob a presidência do primeiro, apurar a veracidade da ilicitude, com a apresentação do relatório, no prazo de 30(trinta) dias, em todo observado o artigo 199 e seguintes, da Lei 5.810/94...

Portaria nº681/97-DE/D4/CAVCH - 24.07.97 Servidora: LILIA CRISTINA JAIMÉ COELHO Objeto Revogar os termos da Portaria nº578/97-DE/D4/CAVCH, que designou a servidora para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Desenvolvimento e Assistência ao Servidor deste Departamento...

Portaria nº705/97-DE/D4/CAVCH - 26.09.97 Servidores: CARLOS GUILHERME VALENTE JAIME SOLZA FURTADO EDNA MARIA DA SILVA FRANÇA

Objeto: Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos servidores para sob a presidência do primeiro, procederem dentro do prazo de 30(trinta) dias com independências e imparcialidade, a apuração das irregularidades ocorridas no processamento e registro do veículo de placa JUI-4200/PA...

Portaria nº764/97-DE/PROJUR - 26.08.97 Objeto: Fastar, com medida cautelar, do exercício de seu cargo pelo prazo de 60(sessenta) dias, o servidor EMANUEL SOLZA FRANÇA, ex-vi do disposto no art.203 da Lei nº5.810/94...

Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores JOÃO DE JESUS RIBEIRO, JOÃO HERMES CORRÊA BOWES e ALDENIRA DE JESUS QUEIROZ PICHONÇO, para sob a presidência do primeiro, apurar através de inquérito administrativo e no prazo de 60(sessenta) dias, a prática de irregularidade civil, penal e administrativa contra o servidor EMANUEL SOLZA FRANÇA...

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº767/97-DE/CAF/CF Nome do servidor: REGINALDO SANTOS FERREIRA Matrícula: 030610-025 Valor do suprimento: R\$-500,00 Elementos: 349000-00- Material de Consumo Período de aplicação: 30 dias Data da concessão: 27.08.97

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO: 029/95 PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ/DETRAN E WILBERT DA SILVA MONTENHO E TERCILIA GOMES MONTEIRO. OBJETO: PROVOCAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA: INÍCIO: 01.09.1997 TÉRMINO: 31.12.1997 VALOR: R\$-16.800,00(DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.206 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ 05 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA 007 - ADMINISTRAÇÃO 0021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA 34903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA FONTE: 001- RECURSOS PRÓPRIOS FCPO: BELÉM/PARÁ DATA: 29 DE AGOSTO DE 1997. COORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES Diretor Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº049/96 PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ E A ECO-ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: PROVOCAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA VIGÊNCIA: INÍCIO: 01.09.97 TÉRMINO: 30.09.97 FCPO: BELÉM/PARÁ DATA DA ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 1997. COORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES Diretor Superintendente

CONVENIO DE COOPERAÇÃO Nº 38/97. PARTES: SETRAN/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ. OBJETO: Sinalização gráfica horizontal e vertical da PA-136, trecho Castanhal/Curuça/Abade. VALOR R\$ - 159.590,00 (Cento e Cincoenta e Nove Mil, Quinhentos e Noventa Reais). RECURSOS FINANCEIROS: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará. 06 - Defesa Nacional de Segurança Pública. 007 - Administração. 0025 - Edificações Públicas. 3007 - Obras de Engenharia de Trânsito. 45905100 - Obras e Instalações. FONTE: 061 - Recursos Próprios.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços objeto deste CONVENIO terá início na data da sua assinatura e se encerrar-se-á em 31 de Dezembro de 1997. Data da Assinatura do CONVENIO: 01.09.1997. ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU Secretário de Estado de Transportes

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES Diretor Superintendente do DETRAN/PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ CONVENIO DE COOPERAÇÃO Nº 39/97. PARTES: SETRAN/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO: O presente CONVENIO tem por objetivo serviços de sinalização gráfica horizontal e vertical da Rodo via PA-318, trecho Marapanim/Marudá, com extensão de 38,00 Km, sendo que a descrição e as especificações quantitativas dos serviços a serem executados constam na planilha de custos anexa, a qual passa a fazer parte integrante deste Instrumento. VALOR: R\$ - 117.987,00 (Cento e Dezessete Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais). RECURSOS FINANCEIROS: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

- 06 - Defesa Nacional de Segurança Pública.
 - 007 - Administração.
 - 0025 - Edificações Públicas.
 - 30027 - Obras de Engenharia de Trânsitos.
 - 45905100 - Obras e Instalações.
- FONTE: 061 - Recursos Próprios.

PRAZO:
 O Prazo de Execução dos serviços objeto deste CONVÊNIO terá início na data da sua assinatura e encerrar-se-á em 31 de Dezembro de 1997.
 Data da Assinatura do CONVÊNIO: 01.09.1997
 ENGE AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 Secretário de Estado de Transportes

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES
 Diretor Superintendente do DETRAN/PA

(Fat. nº. 049, Reg. nº 049 Dia: 02/9/97)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 034/97 - 1ª TURMA

ACÓRDÃO TRT EDRO 2482/97. EMBARGANTE: LAMINORT - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS S/A. Dr.ª Sandra Suely Machado da Luz Carvalho e LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A - LAMAPA. Dr.ª Sandra Suely Machado da Luz Carvalho. EMBARGADO: NORBERTO VALVIR ROHOE. Dr. José Alberto Soares Vasconcelos. RELATORA: Juiz Elizabeth Newman Maciel. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO - Não havendo omissão a suprir no v. acórdão embargado, fica manifesta a intenção de procrastinar. Devem ser rejeitados os embargos de declaração opostos, cominando-se à parte a multa de 1% (um por cento) de que trata o parágrafo único do art. 538 do CPC. DECISÃO: ACORDAM, OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração, mas rejeitá-los por não haver omissão a suprir no v. Acórdão embargado e, evidenciado o caráter manifestamente protelatório dos embargos, aplicar às embargantes a multa equivalente a 1% (um por cento) do valor da condenação, nos termos do disposto no art. 538, § único, do CPC, ficando as reclamadas desde logo advertidas de que a reiteração importará em exacerbação da multa, tudo conforme os fundamentos supra.

ACÓRDÃO TRT EDIAP 3340/97. EMBARGANTE: JOSÉ LEITE MACHADO. Dr. José Rubens Barreiros de Leão. EMBARGADO: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. Dr.ª Lívia Cunha Chermont. RELATORA: Juiz Elizabeth Newman Maciel. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO - Não havendo omissão a suprir no v. acórdão embargado, devem ser rejeitados os embargos de declaração opostos. DECISÃO: ACORDAM, OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT EDRO 1608/97. EMBARGANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Gilson Pereira da Silva. EMBARGADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA. Dr. Jairo Vasconcelos do Carmo. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - MULTA - Quando a intenção do embargante for meramente protelatória, deve ser condenada ao pagamento da multa prevista no artigo 538, parágrafo único do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM, OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos embargos e rejeitá-los por nada haver a esclarecer ou acrescentar no v. acórdão embargado. Por serem meramente protelatórios, aplica-se a multa de 1% prevista no parágrafo único do artigo 538 do CPC.

ACÓRDÃO TRT RO 2685/97. RECORRENTE: VALMIR DE JESUS. Dr. João Ademilson Frutuoso Duarte. RECORRIDA: INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA - INSTITUTO ADVENTISTA GRÃO-PARÁ. Dr. Henrique de Jesus Tavares Silva. RELATORA: Juiz Elizabeth Maciel. EMENTA: SALÁRIO COMPLESSIVO - Se a preposta confessou utilizar-se a reclamada de uma única verba para remunerar horas extras, trabalho aos domingos e produção, sem que pudesse o empregado discernir qual o valor atribuído a cada um desses itens, incorreu ela na proibida prática do salário aglutinado ou compulsivo. DECISÃO: ACORDAM, OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando em parte a r. sentença de primeiro grau, incluir na condenação a parcela de horas extras, rejeitando, ainda, o requerimento do D. Ministério Público quanto a descontos previdenciário e fiscal, conforme os fundamentos supra. Custas como fixadas no primeiro grau. O representante do D. Ministério Público do Trabalho requereu e lhe foi deferida intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT RO 2603/97. RECORRENTE: LUIZ OTÁVIO SANTA ROSA. Dr.ª Albertina Botelho de Souza. RECORRIDO: FORMOSA CHEN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Dr.ª Olga Bayana da Costa. RELATORA: Juiz Elizabeth Maciel. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - INEXISTÊNCIA - Sem haver prova de que o reclamante auferisse comissões pagas pela reclamada e, havendo prova de que arrolmentava seus clientes, assumia os riscos da atividade econômica de vendas das mercadorias por ele adquiridas através de notas fiscais, custeando as despesas correspondentes, este conjunto probatório não autoriza o reconhecimento do contrato de trabalho, nos moldes do art. 3º do CLT. DECISÃO: ACORDAM, OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencida a Excelentíssima Juiz Relatora, que concedia isenção de custas ao reclamante, negar-lhe provimento para, confirmar a r. decisão recorrida, inclusive quanto às custas que, devem ser recolhidas à Fazenda Nacional; à unanimidade, considerar prejudicado o pedido do D. Ministério Público do Trabalho, quanto a descontos fiscal e previdenciário, face ao não reconhecimento do vínculo de emprego, conforme os fundamentos supra.

ACÓRDÃO TRT RO 2542/97. RECORRENTE: F R MARTINS DE SOUZA. RECORRIDO: RUI GUILHERME LOBO FERREIRA. Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto. RELATORA: Juiz Elizabeth Maciel. EMENTA: PEDIDO DE DEMISSÃO - INVALIDADE - Não comprovando o reclamado que o reclamante teve a iniciativa de afastar-se do serviço, prevalece a versão da despedida injusta, face ao princípio da continuidade da relação de emprego e, ao disposto no art. 333, II, do CPC, por se tratar de fato modificativo do direito do autor, cujo ônus de prova cabia ao reclamado. DECISÃO: ACORDAM, OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento parcial, para, reformando em parte a decisão recorrida, incluir a compensação do valor pago pela recorrente quanto às verbas rescisórias, R\$-22,80, mantendo a r. sentença em todos os seus demais termos, conforme os fundamentos, indeferindo, ainda, o requerimento do Ministério Público sobre as deduções previdenciária e fiscal. Custas como fixadas no primeiro grau. O representante do D. Ministério Público do Trabalho requereu e lhe foi deferida intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT RO 1694/97. RECORRENTE: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MIGUEL ARCANJO LTDA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. RECORRIDA: ROSINEIDE NEVES TEIXEIRA. Dr. Luiz Otávio da Costa. RELATORA: Juiz Elizabeth Maciel. EMENTA: JUSTA CAUSA - ÔNUS DA PROVA - Restando imprestáveis as declarações da única testemunha apresentada pelo empregador, porque inintenciosas e civadas de contradições, não pode prevalecer a justa causa imputada à obraira. Ônus do não se desincumbiu o reclamado (arts. 818 da CLT e 333, II, CPC). DECISÃO: ACORDAM, OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA

OITAVA REGIÃO, por unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas, rejeitando, ainda, o requerimento do D. Ministério Público quanto a descontos previdenciário e fiscal, conforme os fundamentos supra. O representante do D. Ministério Público do Trabalho requereu e lhe foi deferida intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT RO 2674/97. RECORRENTES: BANCO BAMERININDOS DO BRASIL S.A. Dr. José Azevedo Brasil. IVONE SILVA VIANA. Dr. Raimundo Kulkamp. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiz Elizabeth Maciel. EMENTA: HORAS EXTRAS - COMPENSAÇÃO DE JORNADA - De acordo com o art. 7º, inciso XIII, da CF/88, a compensação de horário só é válida por meio de acordo ou convenção coletiva, não produzindo efeito legal o acordo firmado diretamente com o empregado. DECISÃO: ACORDAM, OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente em conhecer dos recursos, no mérito, sem divergência, dar provimento parcial ao recurso do reclamado para, reformando em parte a r. decisão recorrida mandar excluir da condenação as diferenças salariais e reflexos em decorrência do desvio de função, a parcela de devolução de descontos de seguro de vida e, ao recurso do reclamante, para excluir da condenação os descontos previdenciários e fiscais, mantendo a decisão nos seus demais termos, conforme os fundamentos supra. Custas como fixado pelo órgão de primeiro grau. O D. Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT RO 2735/97. RECORRENTES: BANCO BAMERININDOS DO BRASIL S/A. Dr. Icarai Dias Dantas. e MAURO ORLANDO DE SOUZA RODRIGUES. Dr. Raimundo Kulkamp. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiz Elizabeth Maciel. EMENTA: INDENIZAÇÃO TRANSPORTE DE VALORES - BANCÁRIO - O arbitramento de uma verba mensal repetitiva pelo exercício da função de transportador de valores não é pedido de indenização, importa antes em pedido de criação de vantagem remuneratória pelo Juiz, não avençada entre as partes, o que viola o princípio da liberdade contratual, conforme o disposto no art. 444 da CLT. DECISÃO: ACORDAM, OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz Presidente em exercício que, não conhecia do recurso adesivo do reclamante, em conhecer de ambos os recursos; no mérito, negar provimento ao recurso adesivo do reclamante e dar parcial provimento ao recurso do reclamado, para excluir da condenação a parcela de indenização pelo transporte de valores no valor mensal de R\$-480,00, mantendo a r. sentença em seus demais termos, rejeitando, ainda, o requerimento do D. Ministério Público quanto à retenção dos descontos previdenciário e fiscal, conforme os fundamentos. Custas como fixadas na decisão de primeiro grau. O representante do D. Ministério Público requereu e lhe foi deferida intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT RO 2823/97. RECORRENTE: REGINA MARTINS MACHADO. Dr.ª Deborah Barbosa Coelho. RECORRIDA: MARLENE ALMEIDA DE OLIVEIRA. Dr. Saldy Dias. RELATORA: Juiz Elizabeth Maciel. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - DIARISTA - A pessoa que presta serviço de jardinagem, em um dia da semana, em sua residência, recebendo a paga correspondente, não é empregada, nos moldes do art. 3º consolidado, porque não existem aí a subordinação e a dependência hierárquica e econômica. DECISÃO: ACORDAM, OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a r. decisão recorrida, considerando prejudicado o exame do requerimento do D. Ministério Público do Trabalho quanto aos descontos previdenciário e fiscal, face a inexistência de vínculo de emprego, tudo conforme os fundamentos supra.

ACÓRDÃO TRT RO 2559/97. RECORRENTES: OTÁVIO PEREIRA DA SILVA e OUTROS. Dr.ª Maria Dulce Amaral Mousinho. RECORRIDA: COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CPD. Dr. Paulo Cesar de Oliveira. RELATORA: Juiz Elizabeth Maciel. EMENTA: APOSENTADORIA - EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. Com a aposentadoria, extingue-se o contrato de trabalho que deve ser rescindido pelo empregador, após comunicação da Previdência Social. Se as partes estiverem de acordo, novo vínculo empregatício pode iniciar, entretanto, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, bem como de fundações, está sujeito à prévia aprovação em concurso público, nos termos do art 37, I e II, da Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM, OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencidos os Exm.ªs Juizes Relator e Raimundo Freire da Costa, negar-lhe provimento, para manter a r sentença do 1º Grau, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas. Designado prolator do v Acórdão o Exm.ª Juiz Vanilson Hesketh, Revisor.

ACÓRDÃO TRT RO 3035/97. RECORRENTE: MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A. Dr.ª Maria Rosângela S. Coelho de Souza. RECORRIDO: PEDRO ANTONIO CRUZ DA MOTA. Dr.ª Waníá Rosângela Viana de Castro. RELATORA: Juiz Elizabeth Maciel. EMENTA: I - DIFERENÇA SALARIAL - CATEGORIA DIFERENCIADA - A norma coletiva celebrada entre a entidade que congrega a categoria profissional diferenciada do reclamante e, aquela representativa da categoria econômica da reclamada, regula a relação entre as partes no período de sua vigência e, obriga ao pagamento do salário profissional ao empregado. II - CONFISSÃO - ASPECTO FÁTICO - A capacidade de carga em toneladas do veículo dirigido pelo reclamante é aspecto fático do pleito de diferença salarial. A confissão feita do preposto, gera a prevalência das alegações do reclamante. DECISÃO: ACORDAM, OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencidos os Exm.ªs Juizes Relator e Raimundo Freire da Costa, negar-lhe provimento para, reformando a r. sentença, reajustar as diferenças salariais que foram deferidas para aquelas que foram encontradas apenas entre o salário mensal devido ao nível B, R\$-189,18, conforme a norma coletiva de fts. 31 e o salário percebido pelo reclamante, mantendo-se a condenação quanto às demais parcelas. Prejudicado o exame do requerimento do D. Ministério Público quanto às contribuições previdenciária e fiscal. Custas como fixadas pelo primeiro grau.

ACÓRDÃO TRT RO 2741/97. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. Dr. Solon Couto Rodrigues Filho. RECORRIDO: MARCO ANTONIO MESQUITA DA SILVA. Dr. Alexis Tcheloff Neto. RELATORA: Juiz Elizabeth Maciel. EMENTA: MULTA CONVENCIONAL - Aplicação não cumulativa - Não cabe a incidência da multa disciplinada nos instrumentos convencionais por cada dispositivo infringido, porque essa exigese contraria as cláusulas penais respectivas que, fixam valor determinado por cada execução trabalhista, não por cláusula ou norma violada. DECISÃO: ACORDAM, OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando a r. sentença recorrida, limitar as horas extras deferidas, apenas no período de Janeiro/95 até à rescisão, em uma hora extra nos dias de segunda-feira e nos cinco primeiros dias úteis de cada mês, excluir a incidência do FGTS sobre 1/3 de férias e, fixar o valor da multa convencional em R\$-8,32 (oito reais e trinta e dois centavos), mantendo-a em seus demais termos, conforme fundamentos. Prejudicado o exame do requerimento do Ministério Público quanto aos descontos previdenciários e fiscal. Custas como fixadas na r. sentença recorrida.

ACÓRDÃO TRT RO 1994/97. RECORRENTE: CLAUDINO S/A. LOJAS DE DEPARTAMENTOS. Dr. Edileuza Paixão Moinhos. RECORRIDO: ANTONILSON FERREIRA DA SILVA. RELATORA: Juiz Elizabeth Maciel. EMENTA: HORAS EXTRAS - LIVRO DE PONTO - PREVALÊNCIA DE PROVA - O Juiz tem o livre convencimento (art. 131 do CPC), podendo avaliar a prova dos autos e, verificar o horário constante no livro de ponto que, não contém qualquer variação ao longo do contrato de trabalho, firmando sua convicção pelas declarações das testemunhas apresentadas pelo reclamante. Inexistiu dispositivo legal concedendo valor *juris et de jure* aos livros de ponto. DECISÃO: ACORDAM, OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar parcial provimento ao apelo, para reformando a r. sentença recorrida, reduzir o número das horas extras deferidas a 30 horas semanais, rejeitando o requerimento do Ministério Público quanto aos descontos previdenciário e fiscal, mantendo a r. sentença em todos os demais aspectos, inclusive quanto às custas, tudo conforme os fundamentos supra. O representante do D. Ministério Público requereu e lhe foi deferida intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT AP 2846/97. AGRAVANTE: BRADESCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. Dr. José Maurício Menasseh Nalon. AGRAVADO: JAMES LIMA PIERRE e OUTRO. Dr. Selma Lúcia Lopes. RELATORA: Juiz Elizabeth Maciel. EMENTA: PENHORA - LEASING ou

ARRENDAMENTO MERCANTIL - Não se discute sobre a possibilidade de penhora de bem encontrado em poder da empresa devedora, suposta arrendatária, quando o contrato de *leasing* não está revestido da formalidade prevista nos arts. 135 e 1067 do Código Civil e 127 da Lei 6.015/73. Somente tem validade o *acta e erga omnes*, o negócio jurídico arquivado no Registro de Títulos e Documentos. Ademais, documento parcialmente ilegível não é meio de prova passível de desconstituir penhora judicial. DECISÃO: ACORDAM, OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do apelo e determinar sejam desconsiderados os documentos de fts. 31/33, porque preclusa a juntada; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para manter a decisão recorrida, e considerar prejudicado o requerimento do D. Ministério Público quanto aos descontos previdenciários e fiscais, por não haver condenação pecuniária, tudo conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT AP 3152/97. AGRAVANTE: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Joãoilson dos Santos Monteiro. AGRAVADO: ANTONIO REGINALDO PINHEIRO SAVEDRA. Dr.ª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATORA: Juiz Elizabeth Maciel. EMENTA: CÁLCULOS - Inexistindo nos autos comprovantes salariais relativos ao período em que a CTPS do reclamante não foi anotada e, não estando fixado o valor do salário, correto o procedimento da contadora ao elaborar a conta com base no salário mais antigo dos autos. DECISÃO: ACORDAM, OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando a r. sentença de embargos à execução, determinar sejam reformulados os cálculos de liquidação, para apurar o valor do 13º salário/93 com base na primeira remuneração provada nos autos (dezembro/93) e, excluir a incidência da referida parcela no FGTS relativo ao mês de competência setembro/94, incluindo-a no mês de competência dezembro/93, indeferindo, ainda, o requerimento do Parquet no tocante a descontos previdenciário e fiscal, mantendo-se a r. sentença em seus demais termos, tudo conforme os fundamentos supra. O representante do D. Ministério Público do Trabalho requereu e lhe foi deferida intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT RO 3080/97. RECORRENTE: PAULO SÉRGIO SOUZA DA SILVA. Dr.ª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDA: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dr. Ricardo Rabello Soares de Melo. RELATORA: Juiz Elizabeth Maciel. EMENTA: HORAS EXTRAS - SERVIÇO EXTERNO - Comprovado o trabalho excedente pelas declarações da testemunha, com horário fixo de entrada e retorno obrigatório diário, além de supervisão de rota, devem ser deferidas as horas extras ao ajudante de motorista. DECISÃO: ACORDAM, OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso e determinar sejam desconsideradas para quaisquer fins as contra-razões de fts. 44/51, porque subscritas por profissional sem habilitação nos autos; no mérito, sem divergência, dar provimento ao apelo, para incluir na r. sentença a parcela de horas extras, em número de quatro diárias, de segunda à sexta-feira, ou vinte horas extras semanais, no período de 14.04.92 a Janeiro/94, com reflexos sobre férias com 1/3, gratificações natalinas, repouso remunerado e FGTS (8% e 40%), rejeitando, ainda, o requerimento do D. Ministério Público quanto a descontos previdenciários e fiscais. Custas de R\$-40,00, calculadas sobre o valor arbitrado de R\$-2.000,00, pela reclamada. O D. Representante do Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT RO 2033/97. RECORRENTES: LEOMAR LOPES FERREIRA, Dr.ª Eriene Gonçalves Lima. e COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dr.ª Dirce Cristina Nascimento. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: JULGAMENTO EXTRA PETITA - EXCLUSÃO DO EXCESSO. I - Enseja julgamento fora do pedido a sentença que concede direito não postulado pelo empregado, merecendo reforma, neste aspecto. II - Configurado o julgamento *extra petita*, deve ser reformada a decisão, simplesmente para ser excluída a parte referente ao excesso do julgado. DECISÃO: ACORDAM, OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos recursos; acolher a preliminar de julgamento *extra petita*, suscitada pela Reclamada, para excluir da condenação as horas extras e reflexos, deferidas pelo reconhecimento da jornada em turnos ininterruptos de revezamento; no mérito, sem divergência, negar provimento ao apelo do Reclamante e quanto ao recurso da Reclamada, considerar prejudicado ante o acolhimento da preliminar retromencionada; manter a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, pela Reclamada, na quantia de R\$-30,00 (trinta reais), calculadas sobre o valor de R\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). No que diz respeito à retenção dos descontos previdenciários e fiscais, rejeitar o pedido formulado tanto pela Reclamada quanto pelo douto Ministério Público do Trabalho, deferindo a este a intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT RO 1677/97. RECORRENTES: JOSÉ DUARTE LISBOA. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Marçal Marcolino da Silva Neto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: HORAS EXTRAS. Constatada a realização de jornada excessiva, através de depoimentos contundentes e precisos, deve ser deferida a remuneração do trabalho extraordinário, dentro dos limites evidenciados nos autos. DECISÃO: ACORDAM, OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos recursos, mas, negar-lhes provimento, para manter integralmente a r. sentença do 1º Grau, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas, já concedida a isenção ao Reclamante (fts 254). Determinar a remuneração dos autos a partir da folha 234, inclusive. Rejeitar o pedido formulado pelo Ministério Público do Trabalho, quanto à retenção dos descontos previdenciários e fiscais, deferindo-lhe a intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT RO 2545/97. RECORRENTES: ROBERTO OLIVEIRA CONCEIÇÃO. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos o SERGOM SERVIÇOS ESPECIAIS E COMÉRCIO LTDA. Dr.ª Ieda Lívia de Almeida Brito. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: APOSENTADORIA ESPONTÂNEA - MULTA DE 40% SOBRE O FGTS LEVANTADO. Indevido o pedido do Reclamante quanto à multa de 40% sobre o saldo existente na conta vinculada do FGTS, à época da sua aposentadoria espontânea, porque, sendo espontânea, não se enquadra no caso do § 1º, do art 12, da Lei nº 5.036/99, que trata de despedida pelo empregador, sem justa causa. DECISÃO: ACORDAM, OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso da Reclamada e rejeitar a preliminar de não conhecimento do apelo do Reclamante, por deserção, argüida pela Reclamada, em contramímuto, por falta de amparo legal; pelo que conheço, também, o recurso do Reclamante; no mérito, negar-lhes provimento, para manter integralmente a r. sentença do 1º Grau, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas, já concedida a isenção ao Reclamante as fts 107. Rejeitar o pedido formulado pelo Ministério Público do Trabalho, quanto à retenção dos descontos previdenciários e fiscais, deferindo-lhe a intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT RO 2199/97. RECORRENTE: TELEVISÃO LIBERAL LTDA, Dr.ª Vanja Irene Viggiano Soares. RECORRIDO: SUELY SENA DA SILVA. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: PRESCRIÇÃO. O art. 166 do Código Civil dispõe que o Juiz "não pode conhecer da prescrição de direitos patrimoniais, se não foi invocada pelas partes". Sendo a prescrição matéria de defesa, o momento oportuno para argüí-la é a contestação, conforme art. 300 do Código de Processo Civil. No caso dos autos, a recorrente não argüiu a prescrição na defesa, fazendo-o apenas por ocasião do recurso, o que é incabível. DECISÃO: ACORDAM, OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria de votos, rejeitar a argüição de prescrição, por falta de amparo legal, vencidos os Exm.ªs Juizes Relator e Maria Joaquina Siqueira Rebelo, que conheciam da prescrição argüida no recurso; ainda por maioria de votos, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. sentença recorrida, vencidos os Exm.ªs Juizes Relator e José de Luca Filho quanto à questão da prescrição trintanária. Rejeitar a argüição do Ministério Público quanto aos descontos previdenciários e fiscais. Custas como no 1º grau. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXM.ª JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT RO 0632/97. RECORRENTE: EDNA DE JESUS NUNES. Dr.ª Vilma Chavaglia. RECORRIDO: GENÍS FREIRE DE SOUZA. Dr. Joaquim Neves das Chagas. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO - INEXISTÊNCIA. O vínculo empregatício só se configura uma vez presentes todos os requisitos consultivos. A falta de qualquer um deles inviabiliza o reconhecimento do relação de emprego. DECISÃO: ACORDAM, OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, mas, negar-lhe provimento, para manter integralmente a r. sentença recorrida.

